

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Porto Barreiro/PR

Exercício 2025

Nº: 0068/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Barreiro - PORTOBARREIOPREV

Perfil Atuarial do RPPS: Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/dez/2024

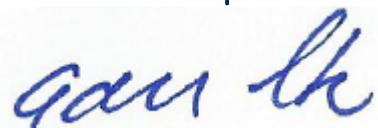
Data de Elaboração:

09/abr/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

2022.000411.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



61 3972 4098



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	10
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	16
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	18
11	RESULTADO ATUARIAL.....	19
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	22
13	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	26
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	31
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	36
16	PARECER ATUARIAL	38
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	42
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	50
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	51
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	52
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	53
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	55
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	67
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	67
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS	68
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	69
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	69



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Barreiro - PORTOBARREIROPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Porto Barreiro/PR.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR

O RPPS do Município de Porto Barreiro/PR é administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Barreiro - PORTOBARREIOPREV** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024, conta com 158 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 915.328,82 ao mês, e paga benefícios a 11 segurados Aposentados que totalizam R\$ 57.292,67 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Porto Barreiro/PR

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$915.328,82	158	R\$5.793,22
Servidores Aposentados	R\$57.292,67	11	R\$5.208,42
Pensões	R\$0,00	0	R\$0,00
Total	R\$972.621,49	169	R\$5.755,16

O RPPS de Município de Porto Barreiro/PR é de Pequeno Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	PORTO BARREIRO
UF	PR
Região	S
Grupo	PEQUENO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparéncia	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al.).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;



- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 560, de 24 de setembro de 2018;
- Lei nº 604, de 03 de abril de 2020; e
- Lei nº 768, de 12 de novembro de 2024.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Porto Barreiro/PR, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado recenseamento no ano de 2024.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respetiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.



A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	158
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$5.793,22
Total da folha de salários mensal	R\$915.328,82

Quadro 4. Aposentados

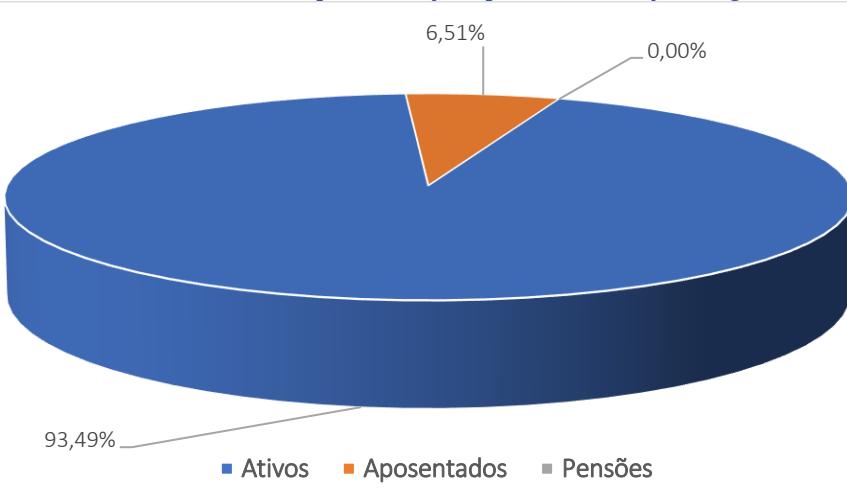
Discriminação	Valores
População	11
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$5.208,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$57.292,67

Quadro 5. Total

Discriminação	Valores
População	169
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$972.621,49

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analizando a composição da população de servidores do Município de Porto Barreiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 6,51% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 14,36 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

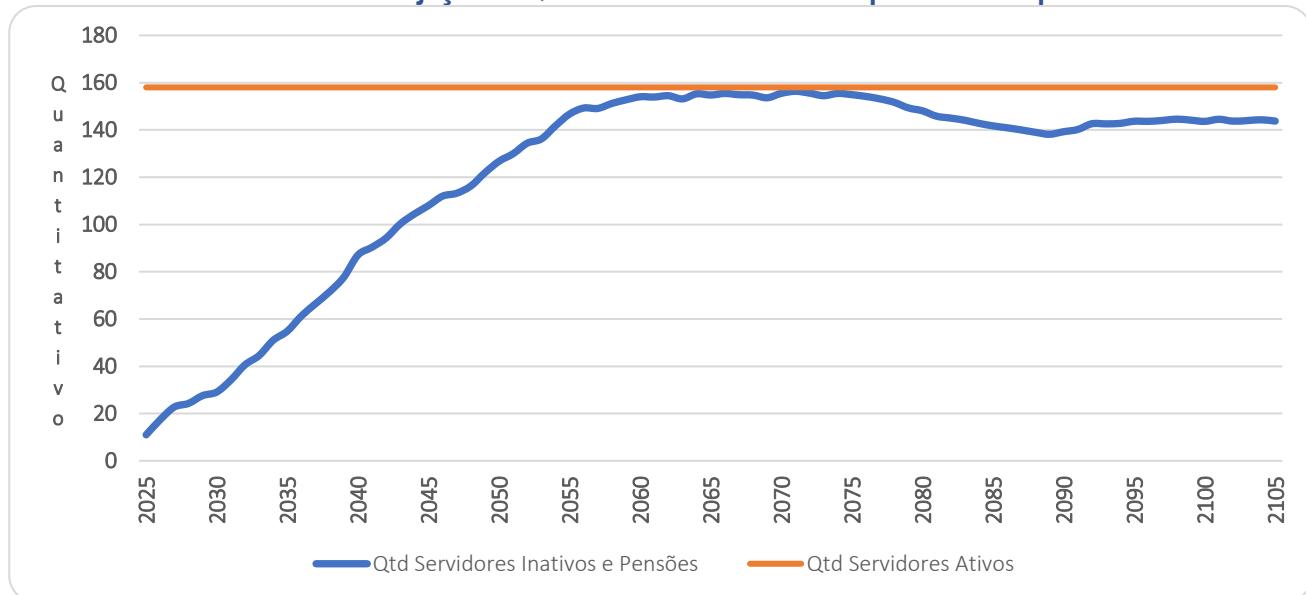
Quadro 6. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	93,49%	6,51%	14,36

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

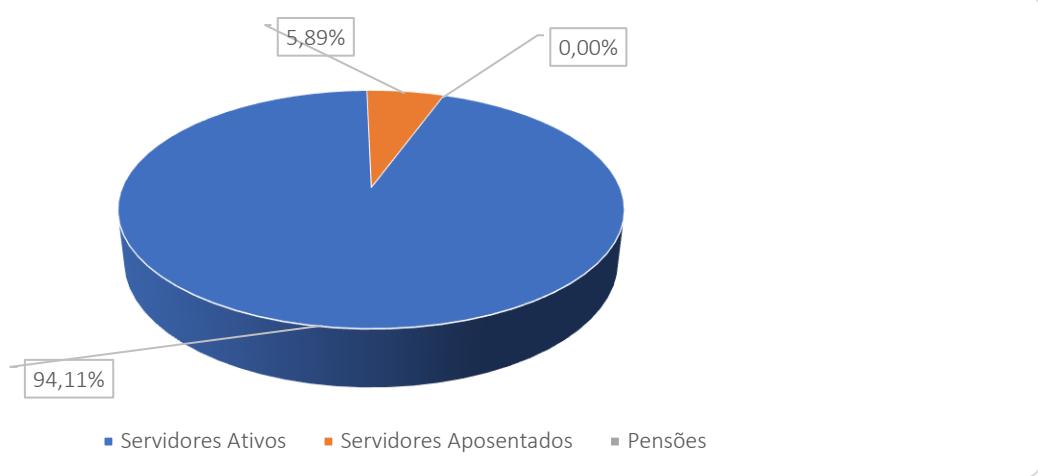
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Porto Barreiro/PR prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Porto Barreiro/PR representa 5,89% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,04% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.



- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.
- 6. Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

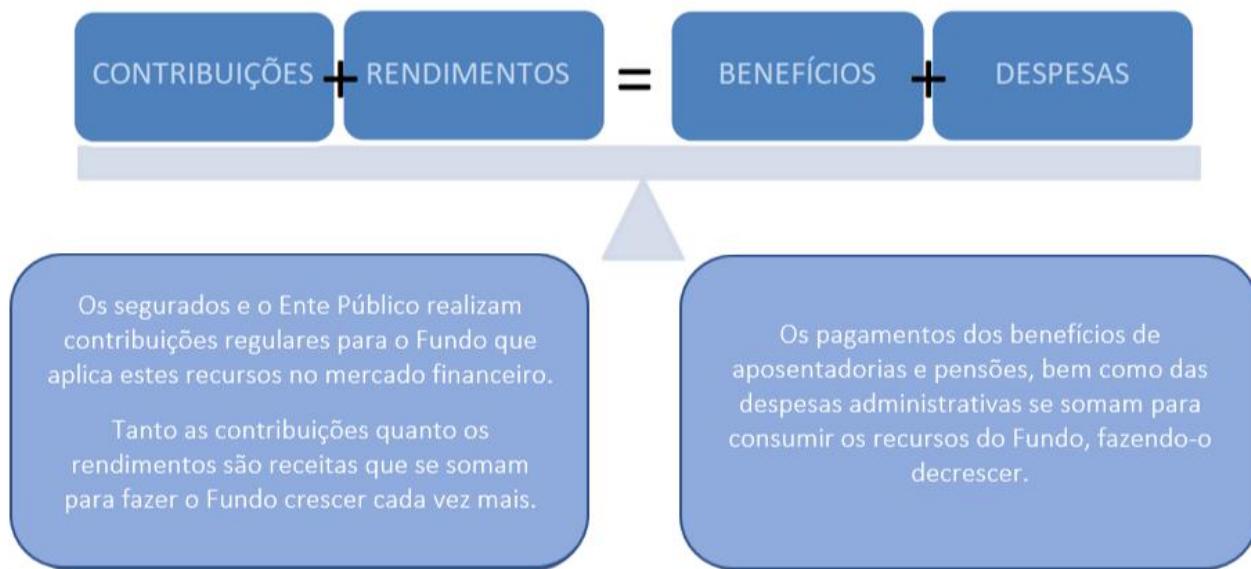
- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.



6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.



No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição



Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- **até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.**

No caso do RPPS do Município de Porto Barreiro/PR, que é de PEQUENO PORTE, o percentual máximo é de 3,60%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,70% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. Entretanto, conforme histórico de despesas administrativa, levantado com informações passadas pelos técnicos do RPPS e do último relatório de Avaliação



Atuarial, verifica-se que a média despendida com o custeio administrativos nos anos de 2022 a 2024 foi de R\$ 61.046,68.

Esse valor é inferior ao gasto máximo estimado para o ano de 2025, de R\$ 237.985,49. Desta forma, indicamos a manutenção do percentual praticado atualmente de 2,00%.

Quadro 7. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2022	2023	2024
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	8.323.451,24	9.990.627,68	11.185.018,13
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	332.420,98	534.006,35	728.524,07
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	0,00	0,00	0,00
Valor total dos proventos e remunerações	0,00	0,00	0,00
Taxa de Administração em %	2	2	2
Limite de Gastos - Estimado	0,00	0,00	0,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	73.417,88	64.780,91	44.941,26

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 915.328,82	14,00%	R\$ 128.146,03
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 12.838,57	14,00%	R\$ 1.797,40
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 915.328,82	18,00%	R\$ 164.759,19
Município - CS	Folha de salários	R\$ 915.328,82	8,60%	R\$ 86.864,70
Total Receita de Contribuição				R\$ 381.567,33
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 915.328,82	2,00%	R\$ 18.306,58
Total de Receita				R\$ 399.873,90

Atualmente os servidores ativos e o Município de Porto Barreiro/PR contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 20,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 18,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com a alíquota suplementar de 8,60% no ano de 2024. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2024 (ao mês)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$381.567,33	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 57.292,67
Resultado (receitas - despesas)		R\$324.274,66
Resultado sobre folha salarial	35,43%	
Resultado sobre arrecadação	84,98%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Porto Barreiro/PR, por sua vez, totalizam R\$ 57.292,67, resultando em um superavit de R\$ 324.274,66, que equivale a 35,43% da folha de pagamento dos servidores ativos e 84,98% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.907.453,72	16,03%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$395.055,92	3,32%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$241.555,27	2,03%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$543.796,85	4,57%
Custo Normal Líquido		R\$3.087.861,76	25,95%
Administração do Plano		R\$237.985,49	2,00%
Total		R\$3.325.847,25	27,95%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente, o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, no qual se sugere a manutenção da contribuição dos segurados em 14,00% e mantém-se a contribuição atual do Município, conforme o quadro a seguir:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,95%	20,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		27,95%	34,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	13,95%	20,00%
(=) Total	27,95%	34,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	8,60%	8,60%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	19,35%	25,40%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$11.363.703,92	R\$17.580.504,77
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$11.404.434,05	R\$12.306.353,34
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$22.768.137,97	R\$29.886.858,11

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis



(Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$13.402.362,86	31/12/2024
Renda Variável	R\$2.689.286,95	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	R\$10,56	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2024
Total	R\$16.091.660,37	31/12/2024

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.



As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$10.036.626,47)	(R\$10.036.626,47)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$290.913,00	R\$290.913,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$0,00	R\$0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$0,00	R\$0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$501.831,32	R\$501.831,32
PMB – Concedidos	(R\$9.243.882,15)	(R\$9.243.882,15)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$77.179.408,45)	(R\$77.179.408,45)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$11.404.434,05	R\$12.306.353,34
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após.. e Pens.	R\$1.037.829,54	R\$1.037.829,54
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$11.363.703,92	R\$17.580.504,77
(+) Compensação Previdenciária	R\$3.858.970,42	R\$3.858.970,42
PMB - a Conceder	(R\$49.514.470,52)	(R\$42.395.750,38)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$9.243.882,15)	(R\$9.243.882,15)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$49.514.470,52)	(R\$42.395.750,38)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$58.758.352,67)	(R\$51.639.632,53)
(+) Ativo do Plano	R\$16.091.660,37	R\$16.091.660,37
(+) Outros Créditos	R\$0,00	R\$0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$42.666.692,30)	(R\$35.547.972,16)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 35.547.972,16 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 19,25% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 768 de 12 de novembro de 2024, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir.”

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	32.798.072,75	957.146,82	33.470.990,14	8,60%
2025	33.470.990,14	974.954,21	34.159.544,15	8,76%
2026	34.159.544,15	1.131.819,56	34.725.453,93	10,17%
2027	34.725.453,93	1.725.855,06	34.725.453,93	15,51%
2028	34.725.453,93	1.785.110,03	34.666.198,95	16,05%
2029	34.666.198,95	1.844.365,01	34.544.744,04	16,59%
2030	34.544.744,04	1.903.619,98	34.357.997,84	17,13%
2031	34.357.997,84	1.962.874,95	34.102.715,38	17,67%
2032	34.102.715,38	2.022.129,92	33.775.490,41	18,21%
2033	33.775.490,41	2.081.384,90	33.372.747,38	18,75%
2034	33.372.747,38	2.140.639,87	32.890.733,06	19,29%
2035	32.890.733,06	2.199.894,84	32.325.507,65	19,83%
2036	32.325.507,65	2.259.149,82	31.672.935,56	20,37%
2037	31.672.935,56	2.318.404,79	30.928.675,67	20,91%
2038	30.928.675,67	2.377.659,76	30.088.171,09	21,45%
2039	30.088.171,09	2.436.914,73	29.146.638,46	21,99%
2040	29.146.638,46	2.496.169,71	28.099.056,68	22,53%
2041	28.099.056,68	2.555.424,68	26.940.155,12	23,07%
2042	26.940.155,12	2.614.679,65	25.664.401,17	23,61%
2043	25.664.401,17	2.673.934,63	24.265.987,28	24,15%
2044	24.265.987,28	2.733.189,60	22.738.817,25	24,69%
2045	22.738.817,25	2.733.189,60	21.135.746,87	24,69%
2046	21.135.746,87	2.733.189,60	19.453.003,89	24,69%
2047	19.453.003,89	2.733.189,60	17.686.628,59	24,69%
2048	17.686.628,59	2.733.189,60	15.832.464,43	24,69%
2049	15.832.464,43	2.733.189,60	13.886.148,31	24,69%
2050	13.886.148,31	2.733.189,60	11.843.100,28	24,69%
2051	11.843.100,28	2.733.189,60	9.698.512,77	24,69%
2052	9.698.512,77	2.733.189,60	7.447.339,25	24,69%
2053	7.447.339,25	2.733.189,60	5.084.282,41	24,69%
2054	5.084.282,41	2.733.189,60	2.603.781,65	24,69%
2055	2.603.781,65	2.733.189,60	0,00	24,69%

O valor presente deste plano de amortização é de R\$ 35.572.032,72, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial” o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 15. Situação das Reservas a Amortizado

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 35.547.972,16)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 35.547.972,16
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Porto Barreiro somam 34,00% (14,00% para os servidores e 20,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 27,95% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em adequação à Emenda Constitucional nº 103/19, e a alíquota de contribuição do Ente praticada atualmente, visto que há uma série de exigências para a redução do Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22).

Quadro 16. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.



12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 31 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 35.547.972,16 corresponde a um Custo Suplementar de 19,25% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Porto Barreiro, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 17. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 3.325.847,25	27,95%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)	R\$ 2.290.406,28	19,25%
CUSTO TOTAL	R\$ 5.616.253,53	47,20%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 768 de 12 de novembro de 2024, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:”

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	32.798.072,75	957.146,82	33.470.990,14	8,60%
2025	33.470.990,14	974.954,21	34.159.544,15	8,76%
2026	34.159.544,15	1.131.819,56	34.725.453,93	10,17%
2027	34.725.453,93	1.725.855,06	34.725.453,93	15,51%
2028	34.725.453,93	1.785.110,03	34.666.198,95	16,05%
2029	34.666.198,95	1.844.365,01	34.544.744,04	16,59%
2030	34.544.744,04	1.903.619,98	34.357.997,84	17,13%
2031	34.357.997,84	1.962.874,95	34.102.715,38	17,67%
2032	34.102.715,38	2.022.129,92	33.775.490,41	18,21%
2033	33.775.490,41	2.081.384,90	33.372.747,38	18,75%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2034	33.372.747,38	2.140.639,87	32.890.733,06	19,29%
2035	32.890.733,06	2.199.894,84	32.325.507,65	19,83%
2036	32.325.507,65	2.259.149,82	31.672.935,56	20,37%
2037	31.672.935,56	2.318.404,79	30.928.675,67	20,91%
2038	30.928.675,67	2.377.659,76	30.088.171,09	21,45%
2039	30.088.171,09	2.436.914,73	29.146.638,46	21,99%
2040	29.146.638,46	2.496.169,71	28.099.056,68	22,53%
2041	28.099.056,68	2.555.424,68	26.940.155,12	23,07%
2042	26.940.155,12	2.614.679,65	25.664.401,17	23,61%
2043	25.664.401,17	2.673.934,63	24.265.987,28	24,15%
2044	24.265.987,28	2.733.189,60	22.738.817,25	24,69%
2045	22.738.817,25	2.733.189,60	21.135.746,87	24,69%
2046	21.135.746,87	2.733.189,60	19.453.003,89	24,69%
2047	19.453.003,89	2.733.189,60	17.686.628,59	24,69%
2048	17.686.628,59	2.733.189,60	15.832.464,43	24,69%
2049	15.832.464,43	2.733.189,60	13.886.148,31	24,69%
2050	13.886.148,31	2.733.189,60	11.843.100,28	24,69%
2051	11.843.100,28	2.733.189,60	9.698.512,77	24,69%
2052	9.698.512,77	2.733.189,60	7.447.339,25	24,69%
2053	7.447.339,25	2.733.189,60	5.084.282,41	24,69%
2054	5.084.282,41	2.733.189,60	2.603.781,65	24,69%
2055	2.603.781,65	2.733.189,60	0,00	24,69%

Tal plano de amortização se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir.

Quadro 18. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PRATICADO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	35.547.972,16	1.042.376,46	36.297.213,50	8,76%
2026	36.297.213,50	1.210.156,23	36.916.436,83	10,17%
2027	36.916.436,83	1.845.577,49	36.931.447,76	15,51%
2028	36.931.447,76	1.909.833,57	36.882.959,15	16,05%
2029	36.882.959,15	1.974.089,66	36.767.770,63	16,59%
2030	36.767.770,63	2.038.345,74	36.582.520,53	17,13%
2031	36.582.520,53	2.102.601,82	36.323.677,74	17,67%
2032	36.323.677,74	2.166.857,91	35.987.533,20	18,21%
2033	35.987.533,20	2.231.113,99	35.570.190,88	18,75%
2034	35.570.190,88	2.295.370,07	35.067.558,43	19,29%
2035	35.067.558,43	2.359.626,16	34.475.337,22	19,83%
2036	34.475.337,22	2.423.882,24	33.789.011,97	20,37%
2037	33.789.011,97	2.488.138,32	33.003.839,86	20,91%
2038	33.003.839,86	2.552.394,40	32.114.838,98	21,45%
2039	32.114.838,98	2.616.650,49	31.116.776,38	21,99%
2040	31.116.776,38	2.680.906,57	30.004.155,34	22,53%
2041	30.004.155,34	2.745.162,65	28.771.202,12	23,07%
2042	28.771.202,12	2.809.418,74	27.411.851,97	23,61%
2043	27.411.851,97	2.873.674,82	25.919.734,49	24,15%
2044	25.919.734,49	2.937.930,90	24.288.158,20	24,69%
2045	24.288.158,20	2.937.930,90	22.574.350,48	24,69%
2046	22.574.350,48	2.937.930,90	20.774.166,84	24,69%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2047	20.774.166,84	2.937.930,90	18.883.253,95	24,69%
2048	18.883.253,95	2.937.930,90	16.897.039,05	24,69%
2049	16.897.039,05	2.937.930,90	14.810.718,91	24,69%
2050	14.810.718,91	2.937.930,90	12.619.248,24	24,69%
2051	12.619.248,24	2.937.930,90	10.317.327,45	24,69%
2052	10.317.327,45	2.937.930,90	7.899.389,86	24,69%
2053	7.899.389,86	2.937.930,90	5.359.588,20	24,69%
2054	5.359.588,20	2.937.930,90	2.691.780,55	24,69%
2055	2.691.780,55	2.937.930,90	0,00	24,69%

Desta forma, iniciamos a manutenção do Plano de Amortização vigente atualmente.

12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 19. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,00%	19,25%	8,76%**
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado*	14,00%	---	---
	Pensionista*	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

* Aliquota suplementar crescente para o ano de 2025. Demais anos conforme previsto na Lei 768/2024.



13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

13.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 24,03 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2023, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2018 e 2023.

Quadro 20. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022	IBGE 2023
Aposentadorias	19,34%	19,41%	19,48%	19,55%	19,09%	19,35%
Invalidez	2,03%	2,03%	2,04%	2,04%	2,01%	2,03%
Pensão de ativos	4,77%	4,70%	4,62%	4,55%	4,89%	4,57%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	26,14%	26,14%	26,14%	26,14%	25,99%	25,95%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	28,14%	28,14%	28,14%	28,14%	27,99%	27,95%
Expectativa de Vida	24,28	24,43	24,57	24,71	23,56	24,03

O quadro seguinte apresenta a variação das Provisões Matemáticas (PM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 21. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

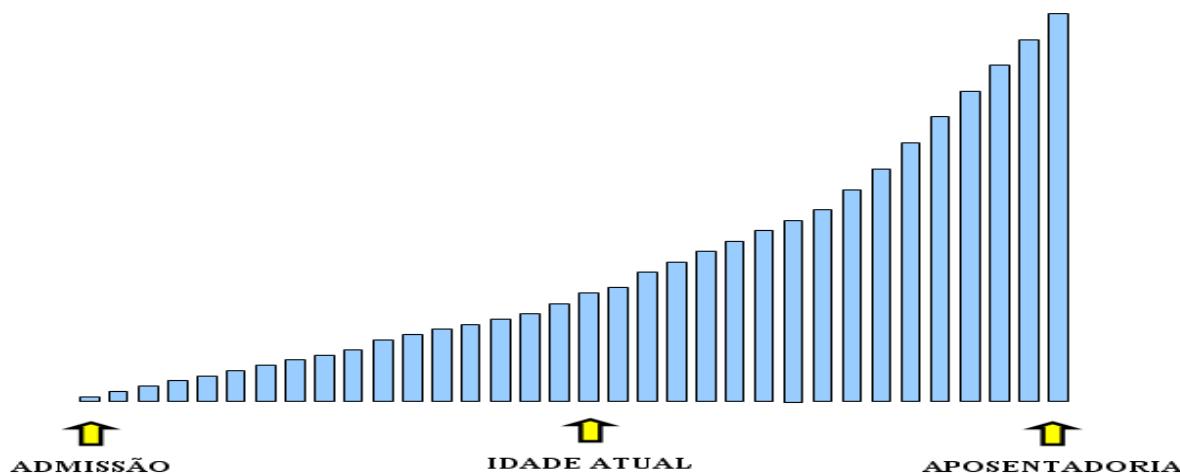
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2018	R\$49.567.394,65	R\$9.253.902,29	R\$58.821.296,94
IBGE 2019	R\$49.727.034,95	R\$9.281.004,96	R\$59.008.039,91
IBGE 2020	R\$49.876.893,36	R\$9.307.155,98	R\$59.184.049,34
IBGE 2021	R\$50.015.716,19	R\$9.332.252,83	R\$59.347.969,02
IBGE 2022	R\$48.936.910,53	R\$9.121.224,12	R\$58.058.134,65
IBGE 2023	R\$49.514.470,52	R\$9.243.882,15	R\$58.758.352,67

13.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Provisões Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
41	26,73%	14,82%	41,55%
42	27,10%	17,07%	44,17%
43	27,49%	19,46%	46,95%
44	27,95%	22,00%	49,95%
45	28,38%	24,47%	52,85%
46	28,81%	26,92%	55,73%
47	29,29%	29,46%	58,75%

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 23. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
41	R\$35.596.412,49	R\$9.243.882,15	R\$44.840.294,64
42	R\$39.953.893,75	R\$9.243.882,15	R\$49.197.775,90
43	R\$44.593.676,79	R\$9.243.882,15	R\$53.837.558,94
44	R\$49.514.470,52	R\$9.243.882,15	R\$58.758.352,67
45	R\$54.311.416,85	R\$9.243.882,15	R\$63.555.299,00
46	R\$59.061.467,61	R\$9.243.882,15	R\$68.305.349,76
47	R\$63.993.459,35	R\$9.243.882,15	R\$73.237.341,50

13.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 24. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	33,06%	28,62%	61,68%
58	31,23%	26,27%	57,50%
59	29,54%	24,10%	53,64%
60	27,95%	22,00%	49,95%
61	26,43%	20,01%	46,44%
62	24,99%	18,11%	43,10%
63	23,66%	16,34%	40,00%

Quadro 25. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
57	R\$62.357.696,88	R\$9.243.882,15	R\$71.601.579,03
58	R\$57.789.517,00	R\$9.243.882,15	R\$67.033.399,15
59	R\$53.579.810,46	R\$9.243.882,15	R\$62.823.692,61
60	R\$49.514.470,52	R\$9.243.882,15	R\$58.758.352,67
61	R\$45.660.071,21	R\$9.243.882,15	R\$54.903.953,36
62	R\$41.960.639,90	R\$9.243.882,15	R\$51.204.522,05
63	R\$38.534.049,30	R\$9.243.882,15	R\$47.777.931,45

13.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,04% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,95%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,04%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Quadro 26. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,90%	28,80%	22,34%	51,14%
4,97%	28,37%	22,17%	50,54%
5,04%	27,95%	22,00%	49,95%
5,11%	27,54%	21,83%	49,37%
5,18%	27,14%	21,66%	48,80%

Quadro 27. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,90%	R\$50.814.985,28	R\$9.256.219,06	R\$60.071.204,34
4,97%	R\$50.160.850,04	R\$9.250.046,49	R\$59.410.896,53
5,04%	R\$49.514.470,52	R\$9.243.882,15	R\$58.758.352,67
5,11%	R\$48.875.497,79	R\$9.237.726,00	R\$58.113.223,79
5,18%	R\$48.255.229,26	R\$9.231.578,06	R\$57.486.807,32



13.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 28. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	24,93%	20,41%	45,34%
0,50%	26,39%	21,20%	47,59%
1,00%	27,95%	22,00%	49,95%
1,50%	29,60%	22,80%	52,40%
2,00%	31,33%	23,61%	54,94%
2,50%	33,17%	24,42%	57,59%

Quadro 29. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$46.425.819,05	R\$9.243.882,15	R\$55.669.701,20
0,50%	R\$47.965.574,63	R\$9.243.882,15	R\$57.209.456,78
1,00%	R\$49.514.470,52	R\$9.243.882,15	R\$58.758.352,67
1,50%	R\$51.070.728,33	R\$9.243.882,15	R\$60.314.610,48
2,00%	R\$52.642.317,09	R\$9.243.882,15	R\$61.886.199,24
2,50%	R\$54.202.671,01	R\$9.243.882,15	R\$63.446.553,16

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,04% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real



do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 4,97%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 10,06%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,04%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 20,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal** e **8,60% à título de Custo Suplementar** para o ano de 2024.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 324.274,66, que equivale a 35,43% da folha de pagamento dos servidores ativos e 84,98% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações retiradas do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, de dezembro/2024, é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 13.402.362,86
- Renda Variável: R\$ 2.689.286,95
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 10,56
- **Total: R\$ 16.091.660,37**



A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 27,95%, conforme quadro seguinte:

Quadro 30. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.907.453,72	16,03%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$395.055,92	3,32%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$241.555,27	2,03%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$543.796,85	4,57%
Custo Normal Líquido		R\$3.087.861,76	25,95%
Administração do Plano		R\$237.985,49	2,00%
Total		R\$3.325.847,25	27,95%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPPREV nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 20,00% sobre a remuneração de contribuição. Quanto as alíquotas dos segurados propõem-se a manutenção do percentual de 14,00%, em conformidade aos impositivos legais da Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 51.639.632,53 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 16.091.660,37 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 35.547.972,16 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 19,25% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o RPPS possui plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 768 de 12 de novembro de 2024, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir.”

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	32.798.072,75	957.146,82	33.470.990,14	8,60%
2025	33.470.990,14	974.954,21	34.159.544,15	8,76%
2026	34.159.544,15	1.131.819,56	34.725.453,93	10,17%
2027	34.725.453,93	1.725.855,06	34.725.453,93	15,51%
2028	34.725.453,93	1.785.110,03	34.666.198,95	16,05%
2029	34.666.198,95	1.844.365,01	34.544.744,04	16,59%
2030	34.544.744,04	1.903.619,98	34.357.997,84	17,13%
2031	34.357.997,84	1.962.874,95	34.102.715,38	17,67%
2032	34.102.715,38	2.022.129,92	33.775.490,41	18,21%
2033	33.775.490,41	2.081.384,90	33.372.747,38	18,75%
2034	33.372.747,38	2.140.639,87	32.890.733,06	19,29%
2035	32.890.733,06	2.199.894,84	32.325.507,65	19,83%
2036	32.325.507,65	2.259.149,82	31.672.935,56	20,37%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2037	31.672.935,56	2.318.404,79	30.928.675,67	20,91%
2038	30.928.675,67	2.377.659,76	30.088.171,09	21,45%
2039	30.088.171,09	2.436.914,73	29.146.638,46	21,99%
2040	29.146.638,46	2.496.169,71	28.099.056,68	22,53%
2041	28.099.056,68	2.555.424,68	26.940.155,12	23,07%
2042	26.940.155,12	2.614.679,65	25.664.401,17	23,61%
2043	25.664.401,17	2.673.934,63	24.265.987,28	24,15%
2044	24.265.987,28	2.733.189,60	22.738.817,25	24,69%
2045	22.738.817,25	2.733.189,60	21.135.746,87	24,69%
2046	21.135.746,87	2.733.189,60	19.453.003,89	24,69%
2047	19.453.003,89	2.733.189,60	17.686.628,59	24,69%
2048	17.686.628,59	2.733.189,60	15.832.464,43	24,69%
2049	15.832.464,43	2.733.189,60	13.886.148,31	24,69%
2050	13.886.148,31	2.733.189,60	11.843.100,28	24,69%
2051	11.843.100,28	2.733.189,60	9.698.512,77	24,69%
2052	9.698.512,77	2.733.189,60	7.447.339,25	24,69%
2053	7.447.339,25	2.733.189,60	5.084.282,41	24,69%
2054	5.084.282,41	2.733.189,60	2.603.781,65	24,69%
2055	2.603.781,65	2.733.189,60	0,00	24,69%

Tal plano de amortização se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir.

Quadro 31. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PRATICADO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	35.547.972,16	1.042.376,46	36.297.213,50	8,76%
2026	36.297.213,50	1.210.156,23	36.916.436,83	10,17%
2027	36.916.436,83	1.845.577,49	36.931.447,76	15,51%
2028	36.931.447,76	1.909.833,57	36.882.959,15	16,05%
2029	36.882.959,15	1.974.089,66	36.767.770,63	16,59%
2030	36.767.770,63	2.038.345,74	36.582.520,53	17,13%
2031	36.582.520,53	2.102.601,82	36.323.677,74	17,67%
2032	36.323.677,74	2.166.857,91	35.987.533,20	18,21%
2033	35.987.533,20	2.231.113,99	35.570.190,88	18,75%
2034	35.570.190,88	2.295.370,07	35.067.558,43	19,29%
2035	35.067.558,43	2.359.626,16	34.475.337,22	19,83%
2036	34.475.337,22	2.423.882,24	33.789.011,97	20,37%
2037	33.789.011,97	2.488.138,32	33.003.839,86	20,91%
2038	33.003.839,86	2.552.394,40	32.114.838,98	21,45%
2039	32.114.838,98	2.616.650,49	31.116.776,38	21,99%
2040	31.116.776,38	2.680.906,57	30.004.155,34	22,53%
2041	30.004.155,34	2.745.162,65	28.771.202,12	23,07%
2042	28.771.202,12	2.809.418,74	27.411.851,97	23,61%
2043	27.411.851,97	2.873.674,82	25.919.734,49	24,15%
2044	25.919.734,49	2.937.930,90	24.288.158,20	24,69%
2045	24.288.158,20	2.937.930,90	22.574.350,48	24,69%
2046	22.574.350,48	2.937.930,90	20.774.166,84	24,69%
2047	20.774.166,84	2.937.930,90	18.883.253,95	24,69%
2048	18.883.253,95	2.937.930,90	16.897.039,05	24,69%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2049	16.897.039,05	2.937.930,90	14.810.718,91	24,69%
2050	14.810.718,91	2.937.930,90	12.619.248,24	24,69%
2051	12.619.248,24	2.937.930,90	10.317.327,45	24,69%
2052	10.317.327,45	2.937.930,90	7.899.389,86	24,69%
2053	7.899.389,86	2.937.930,90	5.359.588,20	24,69%
2054	5.359.588,20	2.937.930,90	2.691.780,55	24,69%
2055	2.691.780,55	2.937.930,90	0,00	24,69%

Indicou-se a manutenção das Alíquotas de Contribuição Normal e Suplementar praticadas atualmente:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 20,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e 8,76% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 32. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	173	3	0
Avaliação Atuarial 2024	166	9	0
Avaliação Atuarial 2025	158	11	0

Quadro 33. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$4.552,01	R\$9.464,37	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2024	R\$5.157,37	R\$5.427,02	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2025	R\$5.793,22	R\$5.208,42	R\$0,00

Quadro 34. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$787.496,94	R\$28.393,10	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2024	R\$856.124,17	R\$48.843,15	R\$0,00
Avaliação Atuarial 2025	R\$915.328,82	R\$57.292,67	R\$0,00

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 4,82% pontos percentuais no número de participantes ativos, 8 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,48% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 35. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,37%	18,87%	19,35%
Invalidez com reversão ao dependente	1,96%	1,95%	2,03%
Pensão de ativos	4,31%	4,66%	4,57%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,64%	25,48%	25,95%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,64%	27,48%	27,95%

Quadro 36. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$3.631.323,39	R\$7.820.377,55	R\$9.243.882,15
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$36.325.629,76	R\$37.103.984,95	R\$42.395.750,38
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$39.956.953,15	R\$44.924.362,50	R\$51.639.632,53
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$8.088.203,84	R\$12.126.289,75	R\$16.091.660,37
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$31.868.749,31)	(R\$32.798.072,75)	(R\$35.547.972,16)

Quadro 37. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Custo Normal	28,64%	27,48%	27,95%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	18,16%	18,59%	19,25%
Custo Total	46,80%	46,07%	47,20%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 18,20% dos valores de Provisões Matemáticas em função do aumento da folha de benefícios, em 17,30%;
- aumento de 14,26% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 6,92%; e do aumento da idade média do grupo; e
- aumento de 8,38% do valor do déficit atuarial, visto que o aumento de 32,70% no valor dos Ativos Financeiros, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das provisões, em 14,95%.



16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas neste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Porto Barreiro/PR.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações retiradas do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, de dezembro/2024, é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 13.402.362,86
- Renda Variável: R\$ 2.689.286,95
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 10,56
- **Total: R\$ 16.091.660,37**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 51.639.632,53 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 16.091.660,37 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 35.547.972,16 que, se financiado em

alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 19,25% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 20,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e 8,76% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 4,82% pontos percentuais no número de participantes ativos, 8 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,48% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 18,20% dos valores de Provisões Matemáticas em função do aumento da folha de benefícios, em 17,30%;
- aumento de 14,26% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 6,92%; e do aumento da idade média do grupo; e



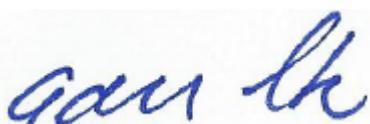
- aumento de 8,38% do valor do déficit atuarial, visto que o aumento de 32,70% no valor dos Ativos Financeiros, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das provisões, em 14,95%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2024).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Porto Barreiro/PR, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 38. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	71	53	124
Folha salarial mensal	R\$423.736,89	R\$344.743,98	R\$768.480,87
Salário médio	R\$5.968,13	R\$6.504,60	R\$6.197,43
Idade mínima atual	26	28	26
Idade média atual	42	46	44
Idade máxima atual	65	65	65
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	29	32	30
Idade máxima de admissão	57	52	57
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 57,26%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 8,25% e idade de aposentadoria menor em 5 anos.

Quadro 39. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	28	6	34
Folha salarial mensal	R\$121.021,21	R\$25.826,74	R\$146.847,95
Salário médio	R\$4.322,19	R\$4.304,46	R\$4.319,06
Idade mínima atual	30	39	30
Idade média atual	46	46	46
Idade máxima atual	62	64	64
Idade mínima de admissão	19	25	19
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	53	41	53
Idade média de aposentadoria projetada	55	61	56



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Porto Barreiro/PR corresponde a 21,52% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 82,35% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Porto Barreiro/PR, de forma consolidada.

Quadro 40. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	99	59	158
Folha salarial mensal	R\$544.758,10	R\$370.570,72	R\$915.328,82
Salário médio	R\$5.502,61	R\$6.280,86	R\$5.793,22
Idade mínima atual	26	28	26
Idade média atual	43	46	44
Idade máxima atual	65	65	65
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	30	32	31
Idade máxima de admissão	57	52	57
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

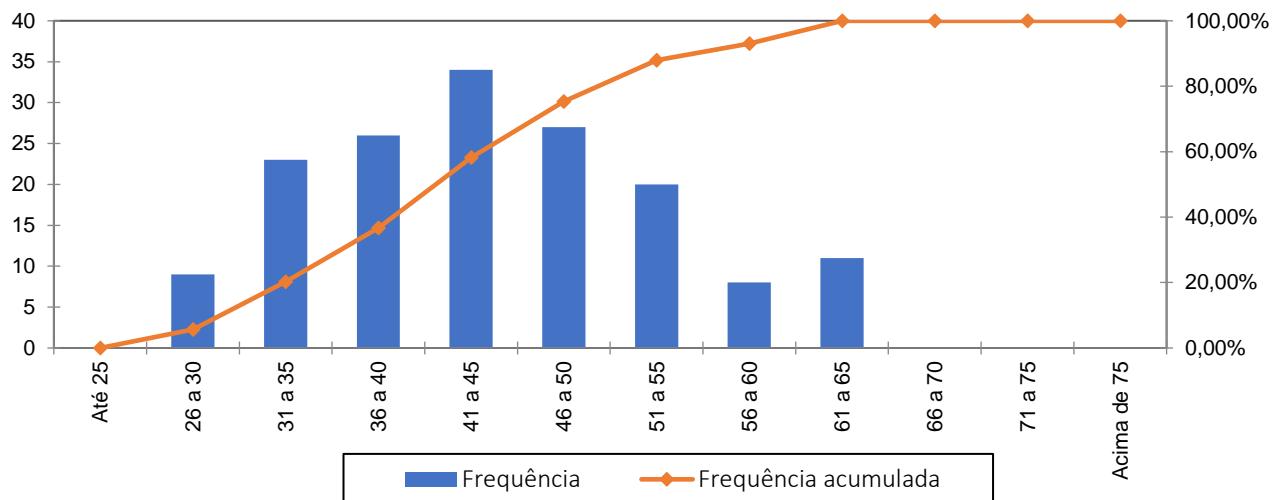
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 62,66% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em superiores em 14,14% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

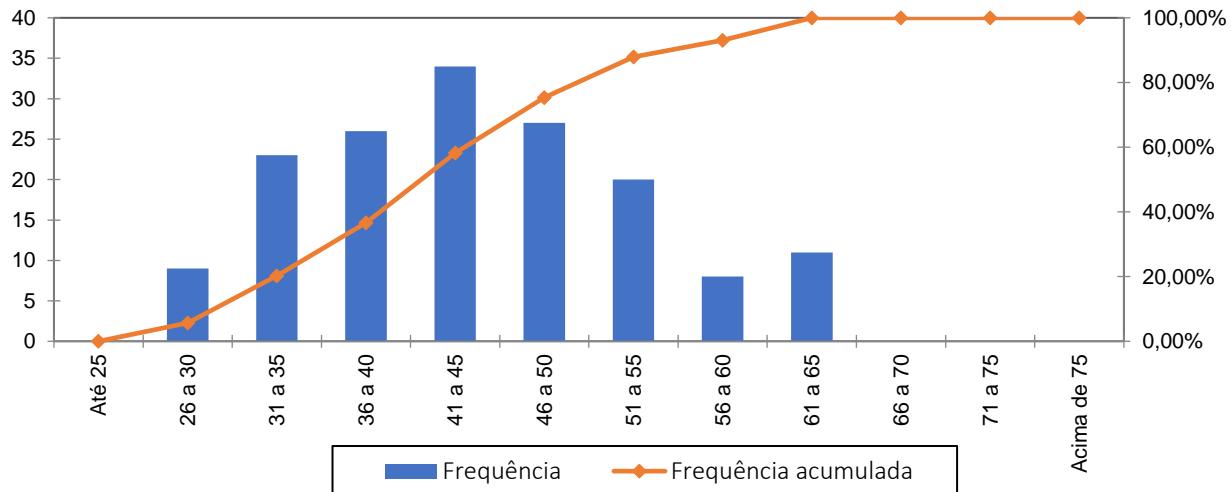
Quadro 41. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	9	5,70%	5,70%
31 a 35	23	14,55%	20,25%
36 a 40	26	16,46%	36,71%
41 a 45	34	21,52%	58,23%
46 a 50	27	17,09%	75,32%
51 a 55	20	12,65%	87,97%
56 a 60	8	5,07%	93,04%
61 a 65	11	6,96%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%



Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	45	28,48%	28,48%
26 a 30	42	26,58%	55,06%
31 a 35	34	21,52%	76,58%
36 a 40	17	10,76%	87,34%
41 a 45	14	8,86%	96,20%
46 a 50	1	0,64%	96,84%
51 a 55	4	2,53%	99,37%
56 a 60	1	0,63%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão


A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Porto Barreiro/PR foram aos 18 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 76,58% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

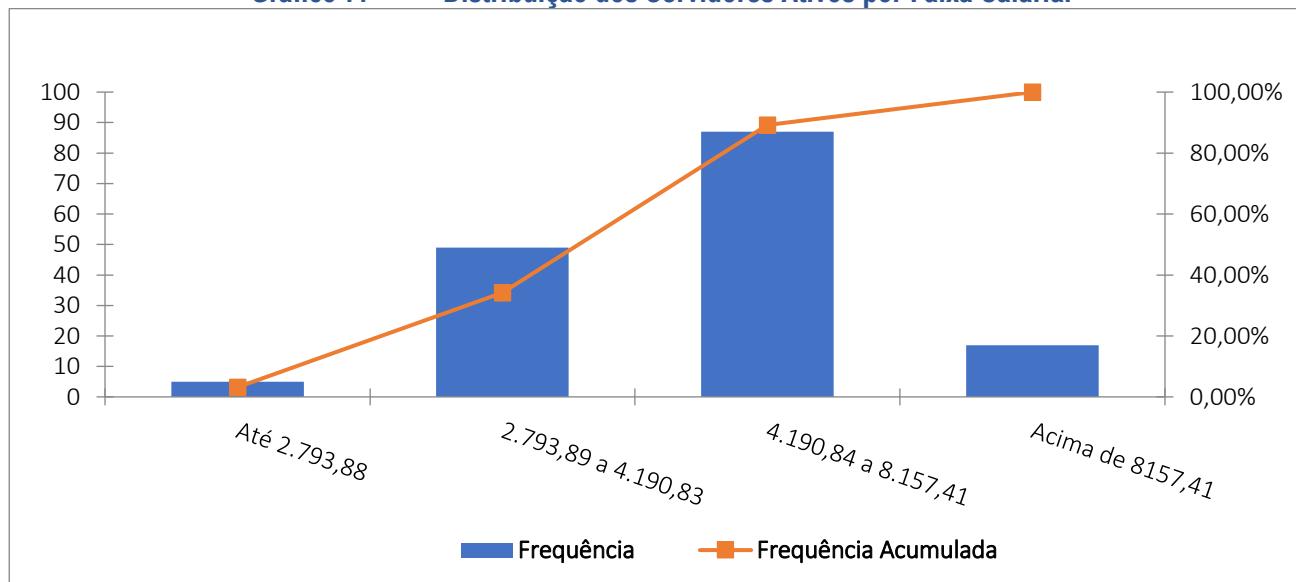
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	5	3,16%	3,16%
2.793,89 a 4.190,83	49	31,01%	34,18%
4.190,84 a 8.157,41	87	55,06%	89,24%
Acima de 8.157,41	17	10,76%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%

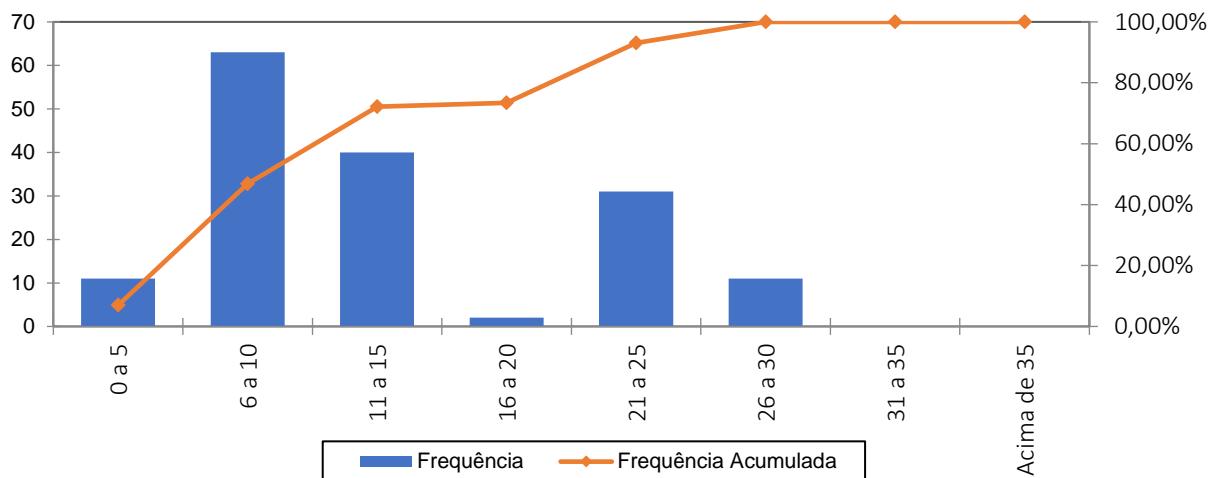
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que a maior frequência de servidores, 55,06%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

Quadro 44. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	11	6,96%	6,96%
6 a 10	63	39,88%	46,84%
11 a 15	40	25,31%	72,15%
16 a 20	2	1,27%	73,42%
21 a 25	31	19,62%	93,04%
26 a 30	11	6,96%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	158	100,00%	100,00%

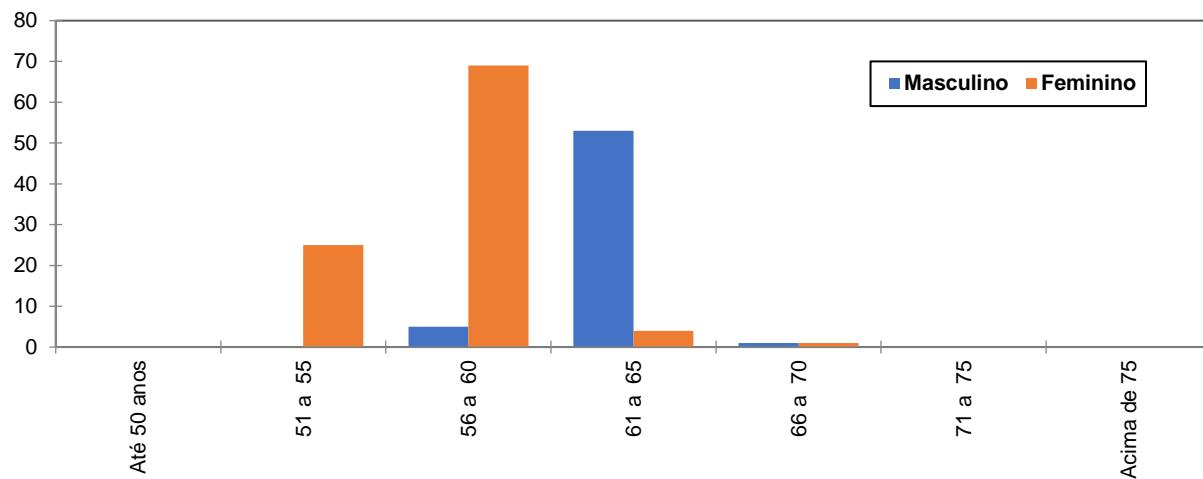
Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 10 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 45. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	25	0	25
56 a 60	69	5	74
61 a 65	4	53	57
66 a 70	1	1	2
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	99	59	158



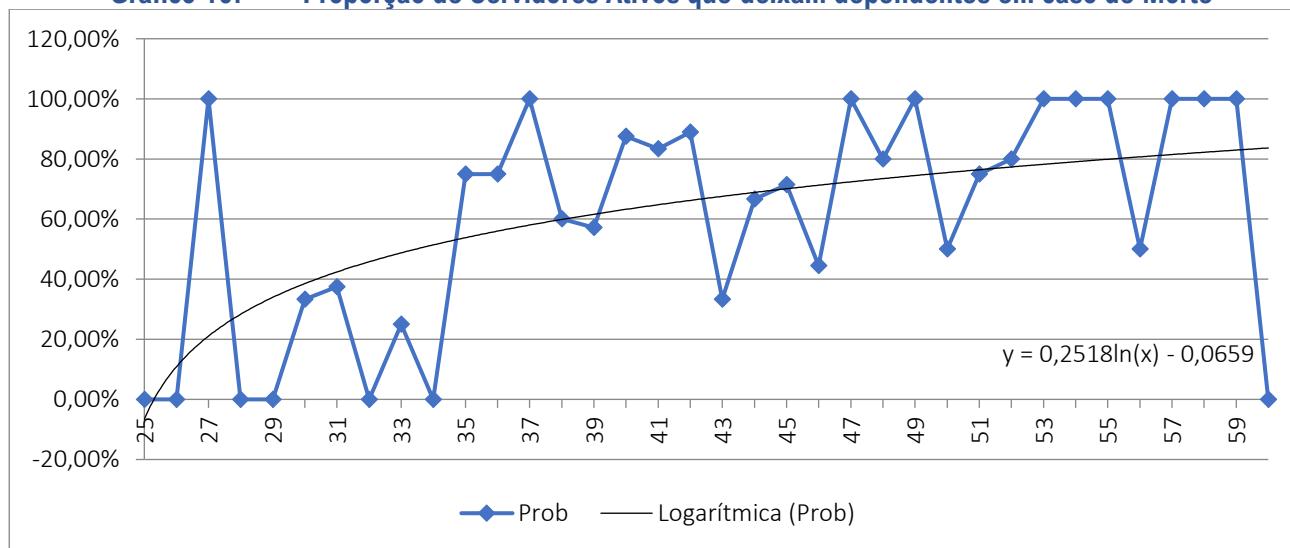
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,66% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 46. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoría	População	Frequência
Casados	104	65,82%
Não casados	54	34,18%
Total	158	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte


Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 83,64%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

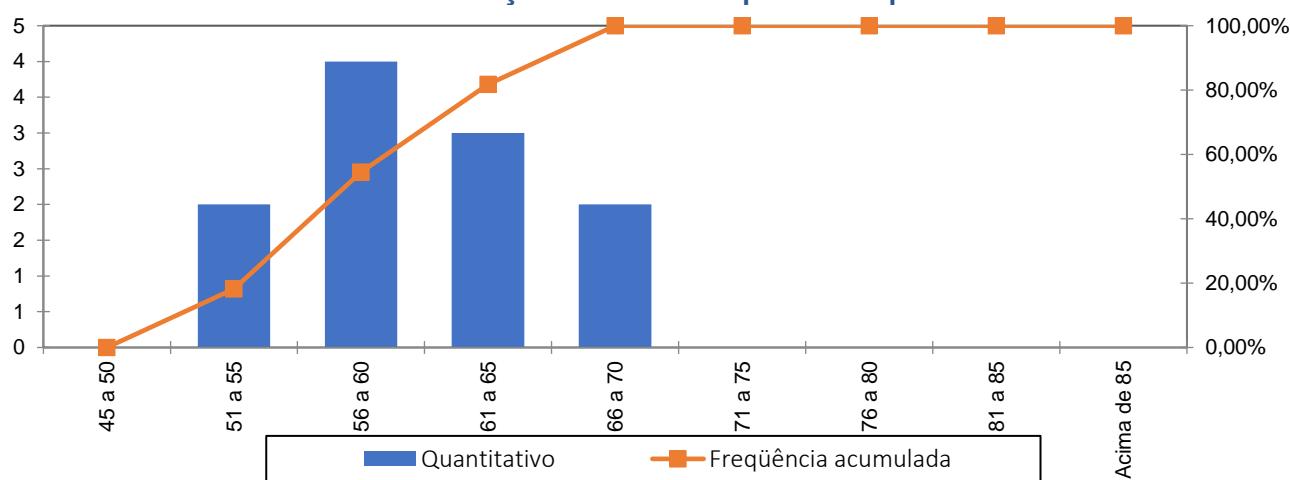
Quadro 47. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	8	3	11
Folha Salarial	R\$ 26.621,28	R\$ 30.671,39	R\$ 57.292,67
Salário Médio	R\$ 3.327,66	R\$ 10.223,80	R\$ 5.208,42
Idade mínima	53	65	65
Idade Média	58	67	61
Idade máxima	62	69	69

Quadro 48. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	2	18,18%	18,18%
56 a 60	4	36,37%	54,55%
61 a 65	3	27,27%	81,82%
66 a 70	2	18,18%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	11	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 49. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

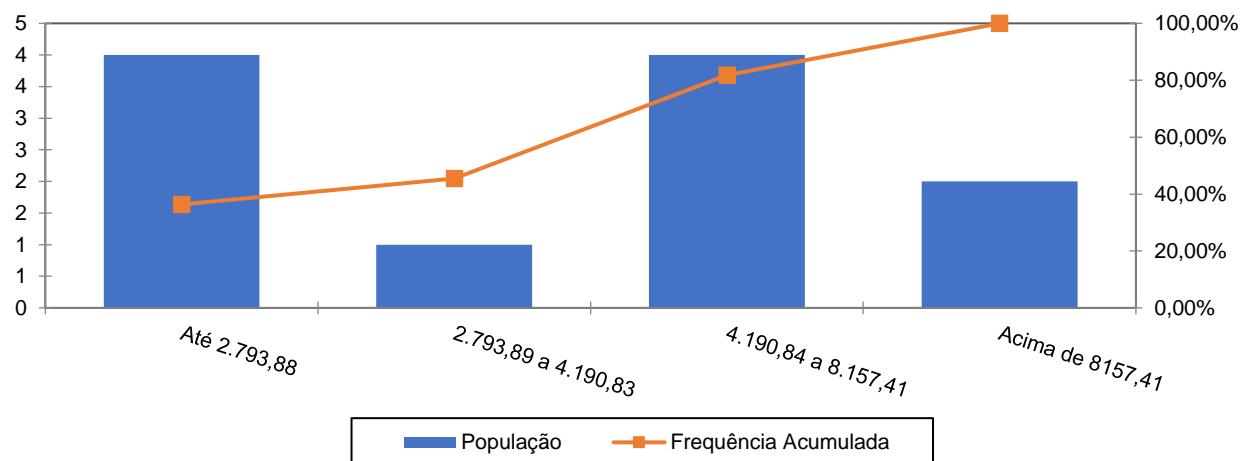
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	1	R\$1.518,00	R\$1.518,00	58
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$29.153,39	R\$14.576,70	66
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Idade	Masculino	1	R\$1.518,00	R\$1.518,00	69
	Feminino	2	R\$3.036,00	R\$1.518,00	62
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	5	R\$22.067,28	R\$4.413,46	57
Total		11	R\$57.292,67	R\$5.208,42	61

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 50. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	4	36,36%	36,36%
2.793,89 a 4.190,83	1	9,09%	45,45%
4.190,84 a 8.157,41	4	36,36%	81,82%
Acima de 8157,41	2	18,18%	100,00%
Total	11	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 36,36%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.793,88.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 13.440,00	4	Admitiu-se o dado original como correto
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	131	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor inativo não informada	6	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados

19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	51.639.632,53
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	16.091.660,37
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.02	(+) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	35.547.972,16
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		51.639.632,53
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		51.639.632,53
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	51.639.632,53
2.2.7.2.1.01.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.243.882,15
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.036.626,47
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	290.913,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	501.831,32
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	42.395.750,38
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	77.179.408,45
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	17.580.504,77
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	13.344.182,88
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.858.970,42
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00		
(10) + (11) - (12)	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.00	(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	(13) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBrio TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBrio TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		



20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	117.664.795,72	10.036.626,47	290.913,00	9.745.713,46	77.179.408,45	17.580.504,77	13.344.182,88	46.254.720,80	4.360.801,75	0,00
1	117.664.795,72	10.018.245,02	290.243,45	9.728.001,57	77.478.627,08	17.580.504,77	13.344.182,88	46.553.939,43	4.374.843,61	0,00
2	117.664.795,72	9.999.863,58	289.573,90	9.710.289,69	77.777.845,71	17.580.504,77	13.344.182,88	46.853.158,06	4.388.885,46	0,00
3	117.664.795,72	9.981.482,14	288.904,34	9.692.577,80	78.077.064,34	17.580.504,77	13.344.182,88	47.152.376,69	4.402.927,32	0,00
4	117.664.795,72	9.963.100,70	288.234,79	9.674.865,91	78.376.282,97	17.580.504,77	13.344.182,88	47.451.595,32	4.416.969,18	0,00
5	117.664.795,72	9.944.719,26	287.565,24	9.657.154,02	78.675.501,60	17.580.504,77	13.344.182,88	47.750.813,95	4.431.011,04	0,00
6	117.664.795,72	9.926.337,82	286.895,69	9.639.442,13	78.974.720,23	17.580.504,77	13.344.182,88	48.050.032,58	4.445.052,90	0,00
7	117.664.795,72	9.907.956,38	286.226,14	9.621.730,24	79.273.938,86	17.580.504,77	13.344.182,88	48.349.251,21	4.459.094,76	0,00
8	117.664.795,72	9.889.574,94	285.556,58	9.604.018,35	79.573.157,49	17.580.504,77	13.344.182,88	48.648.469,84	4.473.136,62	0,00
9	117.664.795,72	9.871.193,49	284.887,03	9.586.306,46	79.872.376,12	17.580.504,77	13.344.182,88	48.947.688,47	4.487.178,48	0,00
10	117.664.795,72	9.852.812,05	284.217,48	9.568.594,58	80.171.594,75	17.580.504,77	13.344.182,88	49.246.907,10	4.501.220,34	0,00
11	117.664.795,72	9.834.430,61	283.547,93	9.550.882,69	80.470.813,38	17.580.504,77	13.344.182,88	49.546.125,73	4.515.262,20	0,00
12	117.664.795,72	9.816.049,17	282.878,37	9.533.170,80	80.770.032,01	17.580.504,77	13.344.182,88	49.845.344,36	4.529.304,06	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	3.588.008,56	728.524,07	2.859.484,49	16.091.660,37
2025	5.959.755,95	982.790,20	4.976.965,75	21.068.626,12
2026	6.418.985,30	1.442.962,11	4.976.023,19	26.044.649,31
2027	7.341.146,75	1.804.011,41	5.537.135,34	31.581.784,65
2028	7.721.715,90	1.954.394,35	5.767.321,55	37.349.106,20
2029	8.112.382,93	2.235.530,27	5.876.852,66	43.225.958,86
2030	8.503.310,87	2.338.282,64	6.165.028,23	49.390.987,09
2031	8.907.142,46	2.715.370,08	6.191.772,38	55.582.759,47
2032	9.315.870,82	3.339.203,25	5.976.667,57	61.559.427,04
2033	9.701.899,77	3.859.878,00	5.842.021,77	67.401.448,81
2034	10.084.383,00	4.369.591,09	5.714.791,91	73.116.240,72
2035	10.468.493,59	4.688.850,03	5.779.643,56	78.895.884,28
2036	10.851.935,23	5.191.454,20	5.660.481,03	84.556.365,31
2037	11.228.514,23	5.573.624,08	5.654.890,15	90.211.255,46
2038	11.617.085,13	6.011.083,51	5.606.001,62	95.817.257,08
2039	11.990.434,25	6.478.089,07	5.512.345,18	101.329.602,26
2040	12.366.124,49	7.107.864,45	5.258.260,04	106.587.862,30
2041	12.719.733,33	7.333.442,88	5.386.290,45	111.974.152,75
2042	13.078.839,94	7.617.796,55	5.461.043,39	117.435.196,14
2043	13.437.790,21	8.058.974,48	5.378.815,73	122.814.011,87
2044	13.772.220,63	8.570.482,52	5.201.738,11	128.015.749,98
2045	14.055.059,85	8.888.423,13	5.166.636,72	133.182.386,70
2046	14.332.679,47	9.295.618,89	5.037.060,58	138.219.447,28
2047	14.606.546,60	9.371.932,85	5.234.613,75	143.454.061,03
2048	14.895.011,78	9.498.147,28	5.396.864,50	148.850.925,53
2049	15.196.189,09	10.139.281,84	5.056.907,25	153.907.832,78
2050	15.459.961,34	10.538.721,68	4.921.239,66	158.829.072,44
2051	15.722.578,02	10.802.955,92	4.919.622,10	163.748.694,54
2052	15.989.652,19	11.285.591,66	4.704.060,53	168.452.755,07
2053	16.247.491,82	11.539.101,46	4.708.390,36	173.161.145,43
2054	16.502.948,11	11.921.129,70	4.581.818,41	177.742.963,84
2055	16.756.433,58	12.204.055,38	4.552.378,20	182.295.342,04
2056	14.046.721,08	12.516.532,68	1.530.188,40	183.825.530,44
2057	14.117.978,06	12.582.046,40	1.535.931,66	185.361.462,10
2058	14.216.901,70	12.711.837,12	1.505.064,58	186.866.526,68
2059	14.296.216,86	12.757.602,88	1.538.613,98	188.405.140,66
2060	14.391.158,07	12.831.144,95	1.560.013,12	189.965.153,78
2061	14.464.618,62	12.767.175,12	1.697.443,50	191.662.597,28
2062	14.553.049,87	12.701.568,20	1.851.481,67	193.514.078,95
2063	14.642.490,09	12.573.057,84	2.069.432,25	195.583.511,20
2064	14.764.150,11	12.648.934,77	2.115.215,34	197.698.726,54



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	14.854.535,61	12.579.011,36	2.275.524,25	199.974.250,79
2066	14.969.712,01	12.544.502,44	2.425.209,57	202.399.460,36
2067	15.074.832,18	12.409.936,48	2.664.895,70	205.064.356,06
2068	15.208.800,65	12.349.385,64	2.859.415,01	207.923.771,07
2069	15.338.850,15	12.232.179,00	3.106.671,15	211.030.442,22
2070	15.501.641,28	12.282.687,02	3.218.954,26	214.249.396,48
2071	15.644.166,64	12.271.355,92	3.372.810,72	217.622.207,20
2072	15.806.114,23	12.293.504,52	3.512.609,71	221.134.816,91
2073	15.972.306,22	12.201.555,18	3.770.751,04	224.905.567,95
2074	16.170.402,02	12.284.167,99	3.886.234,03	228.791.801,98
2075	16.345.620,00	12.149.559,47	4.196.060,53	232.987.862,51
2076	16.537.775,34	11.969.259,58	4.568.515,76	237.556.378,27
2077	16.757.659,81	11.861.759,92	4.895.899,89	242.452.278,16
2078	16.991.143,99	11.708.501,61	5.282.642,38	247.734.920,54
2079	17.238.791,35	11.455.124,85	5.783.666,50	253.518.587,04
2080	17.519.697,86	11.270.398,07	6.249.299,79	259.767.886,83
2081	17.812.795,18	11.040.245,45	6.772.549,73	266.540.436,56
2082	18.148.799,66	10.906.504,89	7.242.294,77	273.782.731,33
2083	18.499.346,82	10.768.494,10	7.730.852,72	281.513.584,05
2084	18.877.233,29	10.672.485,03	8.204.748,26	289.718.332,31
2085	19.283.225,11	10.586.324,88	8.696.900,23	298.415.232,54
2086	19.713.924,41	10.466.526,07	9.247.398,34	307.662.630,88
2087	20.175.487,74	10.398.749,54	9.776.738,20	317.439.369,08
2088	20.657.286,57	10.286.644,36	10.370.642,21	327.810.011,29
2089	21.170.781,33	10.181.351,19	10.989.430,14	338.799.441,43
2090	21.728.042,13	10.209.543,86	11.518.498,27	350.317.939,70
2091	22.302.493,43	10.304.337,00	11.998.156,43	362.316.096,13
2092	22.914.118,09	10.431.894,41	12.482.223,68	374.798.319,81
2093	23.525.401,30	10.392.647,37	13.132.753,93	387.931.073,74
2094	24.193.946,42	10.449.823,14	13.744.123,28	401.675.197,02
2095	24.897.449,70	10.541.053,54	14.356.396,16	416.031.593,18
2096	25.617.632,24	10.537.190,04	15.080.442,20	431.112.035,38
2097	26.379.862,81	10.550.176,56	15.829.686,25	446.941.721,63
2098	27.178.614,32	10.585.824,91	16.592.789,41	463.534.511,04
2099	28.011.044,57	10.554.499,97	17.456.544,60	480.991.055,64
2100	28.888.648,95	10.501.510,19	18.387.138,76	499.378.194,40
2101	29.827.702,01	10.618.152,91	19.209.549,10	518.587.743,50
2102	30.781.675,09	10.544.438,33	20.237.236,76	538.824.980,26
2103	31.807.399,07	10.551.299,37	21.256.099,70	560.081.079,96
2104	32.878.128,31	10.557.407,17	22.320.721,14	582.401.801,10
2105	33.998.766,75	10.504.780,46	23.493.986,29	605.895.787,39



22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	158	0	158	11	0	0	0	11	169
2026	150	8	158	11	0	6	1	17	175
2027	143	15	158	11	0	11	1	23	181
2028	140	18	158	11	0	12	2	24	182
2029	135	23	158	10	0	15	2	28	186
2030	132	26	158	10	0	16	3	29	187
2031	125	33	158	10	0	20	4	34	192
2032	117	41	158	10	0	26	5	41	199
2033	112	46	158	10	0	29	6	45	203
2034	104	54	158	10	0	35	7	51	209
2035	99	59	158	9	0	38	8	55	213
2036	92	66	158	9	0	43	9	61	219
2037	86	72	158	9	0	48	10	66	224
2038	83	75	158	9	0	52	11	72	230
2039	76	82	158	8	0	57	12	78	236
2040	66	92	158	8	0	65	14	87	245
2041	63	95	158	8	0	67	15	90	248
2042	58	100	158	8	0	70	17	94	252
2043	51	107	158	7	0	75	18	100	258
2044	46	112	158	7	0	78	19	104	262
2045	42	116	158	7	0	80	21	108	266
2046	37	121	158	6	0	83	22	112	270
2047	35	123	158	6	0	83	24	113	271
2048	32	126	158	6	0	85	25	116	274
2049	28	130	158	5	0	90	27	122	280
2050	23	135	158	5	0	93	29	127	285
2051	20	138	158	4	0	95	30	130	288
2052	17	141	158	4	0	98	32	134	292

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	14	144	158	4	0	99	34	136	294
2054	10	148	158	3	0	103	35	142	300
2055	7	151	158	3	0	107	37	147	305
2056	5	153	158	3	0	108	38	149	307
2057	4	154	158	2	0	107	40	149	307
2058	2	156	158	2	0	108	41	151	309
2059	1	157	158	2	0	109	42	153	311
2060	1	157	158	1	0	109	43	154	312
2061	1	157	158	1	0	108	45	154	312
2062	0	158	158	1	0	108	46	154	312
2063	0	158	158	1	0	106	47	153	311
2064	0	158	158	1	0	107	47	155	313
2065	0	158	158	1	0	106	48	155	313
2066	0	158	158	0	0	106	49	155	313
2067	0	158	158	0	0	105	50	155	313
2068	0	158	158	0	0	105	50	155	313
2069	0	158	158	0	0	103	50	154	312
2070	0	158	158	0	0	105	50	155	313
2071	0	158	158	0	0	106	50	156	314
2072	0	158	158	0	0	105	50	156	314
2073	0	158	158	0	0	105	50	154	312
2074	0	158	158	0	0	106	50	155	313
2075	0	158	158	0	0	106	49	155	313
2076	0	158	158	0	0	106	49	154	312
2077	0	158	158	0	0	105	48	153	311
2078	0	158	158	0	0	104	47	152	310
2079	0	158	158	0	0	103	47	149	307
2080	0	158	158	0	0	102	46	148	306
2081	0	158	158	0	0	101	45	146	304
2082	0	158	158	0	0	101	44	145	303
2083	0	158	158	0	0	100	44	144	302
2084	0	158	158	0	0	100	43	143	301

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2085	0	158	158	0	0	99	43	142	300
2086	0	158	158	0	0	99	42	141	299
2087	0	158	158	0	0	98	42	140	298
2088	0	158	158	0	0	98	41	139	297
2089	0	158	158	0	0	97	41	138	296
2090	0	158	158	0	0	98	41	139	297
2091	0	158	158	0	0	99	41	140	298
2092	0	158	158	0	0	102	41	143	301
2093	0	158	158	0	0	102	41	143	301
2094	0	158	158	0	0	102	41	143	301
2095	0	158	158	0	0	103	41	144	302
2096	0	158	158	0	0	103	41	144	302
2097	0	158	158	0	0	103	41	144	302
2098	0	158	158	0	0	103	41	145	303
2099	0	158	158	0	0	103	41	144	302
2100	0	158	158	0	0	102	41	144	302
2101	0	158	158	0	0	103	42	145	303
2102	0	158	158	0	0	102	42	144	302
2103	0	158	158	0	0	102	42	144	302
2104	0	158	158	0	0	102	42	144	302
2105	0	158	158	0	0	101	42	144	302

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	11.899.274,61	0,00	11.899.274,61	0,00	0,00	0,00	744.804,71	0,00	744.804,71	744.804,71	12.644.079,32
2026	11.420.761,58	487.575,31	11.908.336,89	463.260,80	0,00	463.260,80	741.534,57	0,00	741.534,57	1.204.795,37	13.113.132,26
2027	11.041.753,84	886.000,40	11.927.754,24	827.113,58	486,78	827.600,36	737.855,97	0,00	737.855,97	1.565.456,33	13.493.210,56
2028	10.875.810,78	1.122.940,20	11.998.750,98	977.476,59	3.188,90	980.665,49	733.753,84	0,00	733.753,84	1.714.419,33	13.713.170,31
2029	10.577.932,14	1.446.705,24	12.024.637,38	1.259.723,69	6.094,89	1.265.818,59	729.218,94	0,00	729.218,94	1.995.037,52	14.019.674,90
2030	10.459.781,99	1.630.163,63	12.089.945,62	1.362.342,36	9.906,59	1.372.248,95	724.234,78	0,00	724.234,78	2.096.483,73	14.186.429,35
2031	10.064.772,70	2.019.720,71	12.084.493,41	1.740.631,16	14.283,57	1.754.914,73	718.765,47	0,00	718.765,47	2.473.680,21	14.558.173,62
2032	9.420.331,97	2.589.946,64	12.010.278,61	2.366.859,80	19.395,45	2.386.255,25	712.742,44	0,00	712.742,44	3.098.997,69	15.109.276,30
2033	8.875.746,49	2.994.987,52	11.870.734,01	2.890.669,81	25.728,14	2.916.397,95	706.065,36	0,00	706.065,36	3.622.463,31	15.493.197,32
2034	8.344.330,64	3.473.886,95	11.818.217,59	3.401.387,81	33.230,32	3.434.618,13	698.608,61	0,00	698.608,61	4.133.226,74	15.951.444,33
2035	8.004.661,10	3.824.951,19	11.829.612,29	3.720.265,12	41.760,82	3.762.025,94	690.231,85	0,00	690.231,85	4.452.257,79	16.281.870,08
2036	7.482.479,51	4.302.832,20	11.785.311,71	4.220.952,26	53.996,54	4.274.948,80	680.799,17	0,00	680.799,17	4.955.747,97	16.741.059,68
2037	7.118.285,61	4.653.184,63	11.771.470,24	4.563.575,11	104.431,33	4.668.006,45	670.188,24	0,00	670.188,24	5.338.194,69	17.109.664,93
2038	6.812.708,19	4.958.210,46	11.770.918,65	4.844.404,01	272.965,62	5.117.369,62	658.295,51	0,00	658.295,51	5.775.665,14	17.546.583,79
2039	6.326.869,02	5.382.917,77	11.709.786,79	5.301.978,28	296.885,33	5.598.863,61	645.029,73	0,00	645.029,73	6.243.893,33	17.953.680,12
2040	5.734.611,40	5.920.039,07	11.654.650,47	5.863.554,40	380.929,08	6.244.483,47	630.287,96	0,00	630.287,96	6.874.771,43	18.529.421,91
2041	5.513.769,49	6.156.305,76	11.670.075,24	6.051.661,78	434.439,15	6.486.100,93	613.940,46	0,00	613.940,46	7.100.041,39	18.770.116,63
2042	5.194.692,52	6.475.815,11	11.670.507,63	6.333.760,90	454.804,38	6.788.565,29	595.821,11	0,00	595.821,11	7.384.386,40	19.054.894,03
2043	4.711.433,27	6.910.287,06	11.621.720,32	6.775.090,00	475.707,86	7.250.797,86	575.742,21	0,00	575.742,21	7.826.540,07	19.448.260,40
2044	4.148.558,56	7.250.263,95	11.398.822,52	7.290.727,27	498.229,84	7.788.957,11	553.548,97	0,00	553.548,97	8.342.506,07	19.741.328,59
2045	3.780.090,65	7.588.953,62	11.369.044,26	7.604.616,57	527.252,20	8.131.868,77	529.173,47	0,00	529.173,47	8.661.042,24	20.030.086,50
2046	3.319.176,71	7.968.910,66	11.288.087,37	8.004.149,87	563.009,29	8.567.159,17	502.697,97	0,00	502.697,97	9.069.857,14	20.357.944,51
2047	3.188.728,34	8.140.909,85	11.329.638,20	8.066.420,52	604.541,02	8.670.961,54	474.378,56	0,00	474.378,56	9.145.340,10	20.474.978,29
2048	3.056.584,66	8.314.344,70	11.370.929,36	8.122.164,93	703.949,08	8.826.114,01	444.614,68	0,00	444.614,68	9.270.728,69	20.641.658,05
2049	2.570.501,42	8.658.568,74	11.229.070,17	8.521.671,99	979.187,88	9.500.859,87	413.840,57	0,00	413.840,57	9.914.700,44	21.143.770,60
2050	2.196.404,89	8.954.254,66	11.150.659,54	8.801.064,44	1.132.128,98	9.933.193,42	382.515,07	0,00	382.515,07	10.315.708,49	21.466.368,03
2051	1.913.512,25	9.211.982,15	11.125.494,40	8.978.766,34	1.250.704,21	10.229.470,55	350.975,48	0,00	350.975,48	10.580.446,02	21.705.940,42
2052	1.510.375,34	9.522.035,96	11.032.411,30	9.264.625,06	1.480.708,60	10.745.333,66	319.609,77	0,00	319.609,77	11.064.943,43	22.097.354,73
2053	1.340.441,37	9.687.487,74	11.027.929,12	9.305.027,69	1.724.853,50	11.029.881,19	288.661,68	0,00	288.661,68	11.318.542,87	22.346.471,99
2054	967.591,78	10.010.733,07	10.978.324,86	9.535.432,87	1.907.716,99	11.443.149,86	258.413,33	0,00	258.413,33	11.701.563,19	22.679.888,05
2055	790.887,22	10.177.727,93	10.968.615,15	9.558.310,35	2.197.215,99	11.755.526,34	229.156,74	0,00	229.156,74	11.984.683,08	22.953.298,23

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	447.121,84	10.397.194,33	10.844.316,17	9.733.468,29	2.364.995,27	12.098.463,56	201.182,80	0,00	201.182,80	12.299.646,36	23.143.962,53
2057	249.049,38	10.532.411,54	10.781.460,92	9.747.062,10	2.444.594,82	12.191.656,92	174.760,25	0,00	174.760,25	12.366.417,18	23.147.878,10
2058	163.623,38	10.648.313,70	10.811.937,07	9.630.741,27	2.714.755,91	12.345.497,18	150.101,21	0,00	150.101,21	12.495.598,39	23.307.535,46
2059	70.584,47	10.742.636,14	10.813.220,60	9.505.100,27	2.908.811,88	12.413.912,15	127.426,32	0,00	127.426,32	12.541.338,47	23.354.559,07
2060	69.186,40	10.775.406,27	10.844.592,67	9.271.146,98	3.236.231,78	12.507.378,76	106.874,35	0,00	106.874,35	12.614.253,11	23.458.845,77
2061	24.603,86	10.825.214,11	10.849.817,97	9.063.285,83	3.398.333,56	12.461.619,39	88.559,37	0,00	88.559,37	12.550.178,76	23.399.996,73
2062	0,00	10.878.730,33	10.878.730,33	8.819.072,58	3.592.428,89	12.411.501,46	72.492,13	0,00	72.492,13	12.483.993,59	23.362.723,92
2063	0,00	10.904.597,26	10.904.597,26	8.535.092,33	3.761.249,40	12.296.341,73	58.624,16	0,00	58.624,16	12.354.965,89	23.259.563,16
2064	0,00	10.936.216,32	10.936.216,32	8.237.119,83	4.146.294,62	12.383.414,45	46.795,99	0,00	46.795,99	12.430.210,44	23.366.426,76
2065	0,00	10.909.735,03	10.909.735,03	7.926.227,15	4.397.765,07	12.323.992,22	36.824,43	0,00	36.824,43	12.360.816,66	23.270.551,69
2066	0,00	10.922.975,55	10.922.975,55	7.603.510,45	4.693.998,33	12.297.508,78	28.534,15	0,00	28.534,15	12.326.042,93	23.249.018,47
2067	0,00	10.912.463,74	10.912.463,74	7.270.003,14	4.899.935,92	12.169.939,05	21.748,16	0,00	21.748,16	12.191.687,22	23.104.150,95
2068	0,00	10.930.933,26	10.930.933,26	6.926.718,54	5.187.757,36	12.114.475,90	16.291,08	0,00	16.291,08	12.130.766,97	23.061.700,23
2069	0,00	10.924.790,45	10.924.790,45	6.574.888,81	5.426.832,25	12.001.721,07	11.962,12	0,00	11.962,12	12.013.683,19	22.938.473,64
2070	0,00	10.931.644,80	10.931.644,80	6.215.937,21	5.839.555,69	12.055.492,89	8.561,23	0,00	8.561,23	12.064.054,12	22.995.698,92
2071	0,00	10.879.259,68	10.879.259,68	5.851.467,93	6.196.359,50	12.047.827,43	5.943,31	0,00	5.943,31	12.053.770,73	22.933.030,42
2072	0,00	10.852.098,89	10.852.098,89	5.483.583,88	6.588.887,79	12.072.471,67	3.990,87	0,00	3.990,87	12.076.462,55	22.928.561,44
2073	0,00	10.848.793,90	10.848.793,90	5.114.719,32	6.867.279,86	11.981.999,18	2.580,12	0,00	2.580,12	11.984.579,30	22.833.373,20
2074	0,00	10.852.624,84	10.852.624,84	4.747.616,25	7.317.912,44	12.065.528,70	1.586,80	0,00	1.586,80	12.067.115,50	22.919.740,34
2075	0,00	10.832.688,49	10.832.688,49	4.384.944,32	7.547.052,34	11.931.996,66	909,04	0,00	909,04	11.932.905,70	22.765.594,19
2076	0,00	10.829.613,13	10.829.613,13	4.029.179,86	7.723.018,39	11.752.198,25	469,07	0,00	469,07	11.752.667,33	22.582.280,46
2077	0,00	10.832.703,25	10.832.703,25	3.682.781,07	7.962.118,37	11.644.899,44	206,41	0,00	206,41	11.645.105,85	22.477.809,10
2078	0,00	10.840.044,36	10.840.044,36	3.347.897,56	8.143.732,58	11.491.630,14	70,59	0,00	70,59	11.491.700,73	22.331.745,08
2079	0,00	10.859.660,31	10.859.660,31	3.026.051,95	8.211.864,64	11.237.916,58	15,06	0,00	15,06	11.237.931,64	22.097.591,96
2080	0,00	10.883.711,51	10.883.711,51	2.718.404,38	8.334.318,32	11.052.722,70	1,14	0,00	1,14	11.052.723,84	21.936.435,35
2081	0,00	10.887.211,05	10.887.211,05	2.425.858,16	8.396.643,07	10.822.501,23	0,01	0,00	0,01	10.822.501,23	21.709.712,28
2082	0,00	10.912.604,54	10.912.604,54	2.149.321,41	8.538.931,39	10.688.252,80	0,00	0,00	0,00	10.688.252,80	21.600.857,34
2083	0,00	10.912.214,26	10.912.214,26	1.889.871,01	8.660.378,81	10.550.249,81	0,00	0,00	0,00	10.550.249,81	21.462.464,07
2084	0,00	10.907.585,75	10.907.585,75	1.648.830,74	8.805.502,57	10.454.333,31	0,00	0,00	0,00	10.454.333,31	21.361.919,06
2085	0,00	10.912.797,25	10.912.797,25	1.427.298,83	8.940.770,09	10.368.068,92	0,00	0,00	0,00	10.368.068,92	21.280.866,17
2086	0,00	10.927.219,92	10.927.219,92	1.225.284,40	9.022.697,27	10.247.981,67	0,00	0,00	0,00	10.247.981,67	21.175.201,59

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	10.936.188,50	10.936.188,50	1.042.167,25	9.137.858,52	10.180.025,78	0,00	0,00	0,00	10.180.025,78	21.116.214,27
2088	0,00	10.938.699,73	10.938.699,73	877.124,18	9.190.746,19	10.067.870,37	0,00	0,00	0,00	10.067.870,37	21.006.570,10
2089	0,00	10.944.311,25	10.944.311,25	729.626,41	9.232.838,54	9.962.464,96	0,00	0,00	0,00	9.962.464,96	20.906.776,21
2090	0,00	10.949.328,90	10.949.328,90	599.192,25	9.391.365,04	9.990.557,29	0,00	0,00	0,00	9.990.557,29	20.939.886,19
2091	0,00	10.907.617,14	10.907.617,14	485.081,85	9.601.102,80	10.086.184,66	0,00	0,00	0,00	10.086.184,66	20.993.801,79
2092	0,00	10.894.636,34	10.894.636,34	386.276,98	9.827.724,70	10.214.001,68	0,00	0,00	0,00	10.214.001,68	21.108.638,03
2093	0,00	10.854.930,17	10.854.930,17	301.693,17	9.873.855,60	10.175.548,77	0,00	0,00	0,00	10.175.548,77	21.030.478,94
2094	0,00	10.859.973,28	10.859.973,28	230.409,52	10.002.214,16	10.232.623,68	0,00	0,00	0,00	10.232.623,68	21.092.596,96
2095	0,00	10.867.334,55	10.867.334,55	171.431,64	10.152.275,21	10.323.706,85	0,00	0,00	0,00	10.323.706,85	21.191.041,40
2096	0,00	10.859.182,99	10.859.182,99	123.489,71	10.196.516,67	10.320.006,38	0,00	0,00	0,00	10.320.006,38	21.179.189,37
2097	0,00	10.862.456,08	10.862.456,08	85.534,77	10.247.392,68	10.332.927,45	0,00	0,00	0,00	10.332.927,45	21.195.383,53
2098	0,00	10.855.568,02	10.855.568,02	56.731,20	10.311.982,35	10.368.713,55	0,00	0,00	0,00	10.368.713,55	21.224.281,58
2099	0,00	10.853.440,17	10.853.440,17	36.006,90	10.301.424,27	10.337.431,17	0,00	0,00	0,00	10.337.431,17	21.190.871,34
2100	0,00	10.862.171,28	10.862.171,28	21.883,74	10.262.383,01	10.284.266,75	0,00	0,00	0,00	10.284.266,75	21.146.438,04
2101	0,00	10.866.285,31	10.866.285,31	12.602,54	10.388.224,66	10.400.827,20	0,00	0,00	0,00	10.400.827,20	21.267.112,51
2102	0,00	10.845.406,43	10.845.406,43	6.711,49	10.320.818,71	10.327.530,20	0,00	0,00	0,00	10.327.530,20	21.172.936,63
2103	0,00	10.860.916,26	10.860.916,26	3.195,66	10.330.885,38	10.334.081,04	0,00	0,00	0,00	10.334.081,04	21.194.997,29
2104	0,00	10.857.888,11	10.857.888,11	1.319,76	10.338.929,65	10.340.249,41	0,00	0,00	0,00	10.340.249,41	21.198.137,52
2105	0,00	10.860.446,29	10.860.446,29	468,40	10.287.103,12	10.287.571,53	0,00	0,00	0,00	10.287.571,53	21.148.017,82

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	2.702.325,27	1.689.264,65	37.240,24	0,00	811.019,68	5.239.849,84	744.804,71	237.985,49	982.790,20	4.257.059,64	20.348.720,01
2026	3.132.043,50	1.705.063,16	60.239,77	0,00	1.025.575,49	5.922.921,92	1.204.795,37	238.166,74	1.442.962,11	4.479.959,81	24.828.679,82
2027	3.907.232,39	1.719.095,26	78.272,82	0,00	1.251.365,46	6.955.965,93	1.565.456,33	238.555,08	1.804.011,41	5.151.954,52	29.980.634,34
2028	3.990.690,84	1.734.689,21	85.720,97	0,00	1.511.023,97	7.322.124,99	1.714.419,33	239.975,02	1.954.394,35	5.367.730,64	35.348.364,98
2029	4.067.856,40	1.751.218,96	99.751,88	0,00	1.781.557,59	7.700.384,83	1.995.037,52	240.492,75	2.235.530,27	5.464.854,56	40.813.219,54
2030	4.150.521,31	1.763.563,49	104.824,19	0,00	2.056.986,26	8.075.895,25	2.096.483,73	241.798,91	2.338.282,64	5.737.612,61	46.550.832,15
2031	4.223.315,14	1.774.652,20	123.684,01	0,00	2.346.161,94	8.467.813,29	2.473.680,21	241.689,87	2.715.370,08	5.752.443,21	52.303.275,36
2032	4.286.516,59	1.790.636,23	154.949,88	0,00	2.636.085,08	8.868.187,78	3.098.997,68	240.205,57	3.339.203,25	5.528.984,53	57.832.259,89
2033	4.340.604,52	1.812.920,69	181.123,17	0,00	2.914.745,90	9.249.394,28	3.622.463,32	237.414,68	3.859.878,00	5.389.516,28	63.221.776,17
2034	4.406.832,89	1.821.675,05	206.661,34	0,00	3.186.377,52	9.621.546,80	4.133.226,74	236.364,35	4.369.591,09	5.251.955,71	68.473.731,88
2035	4.481.976,86	1.835.273,55	222.612,89	0,00	3.451.076,09	9.990.939,39	4.452.257,78	236.592,25	4.688.850,03	5.302.089,36	73.775.821,24
2036	4.549.351,34	1.846.850,68	247.787,40	0,00	3.718.301,39	10.362.290,81	4.955.747,97	235.706,23	5.191.454,20	5.170.836,61	78.946.657,85
2037	4.620.974,87	1.857.531,32	266.909,73	0,00	3.978.911,56	10.724.327,48	5.338.194,68	235.429,40	5.573.624,08	5.150.703,40	84.097.361,25
2038	4.694.452,33	1.875.076,46	288.783,26	0,00	4.238.507,01	11.096.819,06	5.775.665,14	235.418,37	6.011.083,51	5.085.735,55	89.183.096,80
2039	4.759.478,85	1.890.441,97	312.194,67	0,00	4.494.828,08	11.456.943,57	6.243.893,33	234.195,74	6.478.089,07	4.978.854,50	94.161.951,30
2040	4.825.341,73	1.903.537,31	343.738,57	0,00	4.745.762,35	11.818.379,96	6.874.771,44	233.093,01	7.107.864,45	4.710.515,51	98.872.466,81
2041	4.901.047,90	1.913.525,30	355.002,07	0,00	4.983.172,33	12.152.747,60	7.100.041,38	233.401,50	7.333.442,88	4.819.304,72	103.691.771,53
2042	4.974.662,62	1.922.603,05	369.219,32	0,00	5.226.065,29	12.492.550,28	7.384.386,40	233.410,15	7.617.796,55	4.874.753,73	108.566.525,26
2043	5.041.411,20	1.929.710,44	391.327,00	0,00	5.471.752,87	12.834.201,51	7.826.540,07	232.434,41	8.058.974,48	4.775.227,03	113.341.752,29
2044	5.083.871,37	1.947.573,73	417.125,30	0,00	5.712.424,32	13.160.994,72	8.342.506,07	227.976,45	8.570.482,52	4.590.512,20	117.932.264,49
2045	5.153.271,71	1.958.274,19	433.052,11	0,00	5.943.786,13	13.488.384,14	8.661.042,24	227.380,89	8.888.423,13	4.599.961,01	122.532.225,50
2046	5.141.978,23	1.971.245,95	453.492,86	0,00	6.175.624,17	13.742.341,21	9.069.857,14	225.761,75	9.295.618,89	4.446.722,32	126.978.947,82
2047	5.147.774,57	1.979.160,92	457.267,00	0,00	6.399.738,97	13.983.941,46	9.145.340,09	226.592,76	9.371.932,85	4.612.008,61	131.590.956,43
2048	5.153.534,69	1.989.273,90	463.536,43	0,00	6.632.184,20	14.238.529,22	9.270.728,69	227.418,59	9.498.147,28	4.740.381,94	136.331.338,37
2049	5.133.745,33	2.014.622,49	495.735,02	0,00	6.871.099,45	14.515.202,29	9.914.700,44	224.581,40	10.139.281,84	4.375.920,45	140.707.258,82
2050	5.122.807,05	2.019.158,34	515.785,42	0,00	7.091.645,84	14.749.396,65	10.315.708,49	223.013,19	10.538.721,68	4.210.674,97	144.917.933,79
2051	5.119.296,51	2.025.540,69	529.022,30	0,00	7.303.863,86	14.977.723,36	10.580.446,03	222.509,89	10.802.955,92	4.174.767,44	149.092.701,23
2052	5.106.311,42	2.039.057,66	553.247,17	0,00	7.514.272,14	15.212.888,39	11.064.943,43	220.648,23	11.285.591,66	3.927.296,73	153.019.997,96
2053	5.105.686,15	2.048.029,10	565.927,14	0,00	7.712.207,90	15.431.850,29	11.318.542,88	220.558,58	11.539.101,46	3.892.748,83	156.912.746,79
2054	5.098.766,36	2.056.952,35	585.078,16	0,00	7.908.402,44	15.649.199,31	11.701.563,20	219.566,50	11.921.129,70	3.728.069,61	160.640.816,40
2055	5.097.411,85	2.067.300,12	599.234,15	0,00	8.096.297,15	15.860.243,27	11.984.683,08	219.372,30	12.204.055,38	3.656.187,89	164.297.004,29

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	1.512.782,11	2.075.190,29	614.982,32	0,00	8.280.569,02	12.483.523,74	12.299.646,36	216.886,32	12.516.532,68	-33.008,94	164.263.995,35
2057	1.504.013,80	2.078.558,29	618.320,86	0,00	8.278.905,37	12.479.798,32	12.366.417,18	215.629,22	12.582.046,40	-102.248,08	164.161.747,27
2058	1.508.265,22	2.087.516,68	624.779,92	0,00	8.273.752,06	12.494.313,88	12.495.598,38	216.238,74	12.711.837,12	-217.523,24	163.944.224,03
2059	1.508.444,27	2.088.432,88	627.066,92	0,00	8.262.788,89	12.486.732,96	12.541.338,47	216.264,41	12.757.602,88	-270.869,92	163.673.354,11
2060	1.512.820,68	2.095.907,79	630.712,66	0,00	8.249.137,05	12.488.578,18	12.614.253,10	216.891,85	12.831.144,95	-342.566,77	163.330.787,34
2061	1.513.549,61	2.092.902,34	627.508,94	0,00	8.231.871,68	12.465.832,57	12.550.178,76	216.996,36	12.767.175,12	-301.342,55	163.029.444,79
2062	1.517.582,88	2.093.309,22	624.199,68	0,00	8.216.684,02	12.451.775,80	12.483.993,59	217.574,61	12.701.568,20	-249.792,40	162.779.652,39
2063	1.521.191,32	2.090.712,77	617.748,29	0,00	8.204.094,48	12.433.746,86	12.354.965,89	218.091,95	12.573.057,84	-139.310,98	162.640.341,41
2064	1.525.602,18	2.097.987,37	621.510,52	0,00	8.197.073,21	12.442.173,28	12.430.210,44	218.724,33	12.648.934,77	-206.761,49	162.433.579,92
2065	1.521.908,04	2.090.531,95	618.040,83	0,00	8.186.652,43	12.417.133,25	12.360.816,66	218.194,70	12.579.011,36	-161.878,11	162.271.701,81
2066	1.523.755,09	2.090.112,51	616.302,15	0,00	8.178.493,77	12.408.663,52	12.326.042,93	218.459,51	12.544.502,44	-135.838,92	162.135.862,89
2067	1.522.288,69	2.081.822,27	609.584,36	0,00	8.171.647,49	12.385.342,81	12.191.687,21	218.249,27	12.409.936,48	-24.593,67	162.111.269,22
2068	1.524.865,19	2.080.832,10	606.538,35	0,00	8.170.407,97	12.382.643,61	12.130.766,97	218.618,67	12.349.385,64	33.257,97	162.144.527,19
2069	1.524.008,27	2.073.849,84	600.684,16	0,00	8.172.084,17	12.370.626,44	12.013.683,19	218.495,81	12.232.179,00	138.447,44	162.282.974,63
2070	1.524.964,45	2.076.175,32	603.202,71	0,00	8.179.061,92	12.383.404,40	12.064.054,12	218.632,90	12.282.687,02	100.717,38	162.383.692,01
2071	1.517.656,73	2.067.456,58	602.688,54	0,00	8.184.138,08	12.371.939,93	12.053.770,73	217.585,19	12.271.355,92	100.584,01	162.484.276,02
2072	1.513.867,80	2.063.712,08	603.823,13	0,00	8.189.207,51	12.370.610,52	12.076.462,54	217.041,98	12.293.504,52	77.106,00	162.561.382,02
2073	1.513.406,75	2.058.123,70	599.228,97	0,00	8.193.093,65	12.363.853,07	11.984.579,30	216.975,88	12.201.555,18	162.297,89	162.723.679,91
2074	1.513.941,17	2.061.280,66	603.355,77	0,00	8.201.273,47	12.379.851,07	12.067.115,49	217.052,50	12.284.167,99	95.683,08	162.819.362,99
2075	1.511.160,04	2.051.330,19	596.645,29	0,00	8.206.095,89	12.365.231,41	11.932.905,70	216.653,77	12.149.559,47	215.671,94	163.035.034,93
2076	1.510.731,03	2.041.631,07	587.633,37	0,00	8.216.965,76	12.356.961,23	11.752.667,32	216.592,26	11.969.259,58	387.701,65	163.422.736,58
2077	1.511.162,10	2.036.022,41	582.255,29	0,00	8.236.505,92	12.365.945,72	11.645.105,85	216.654,07	11.861.759,92	504.185,80	163.926.922,38
2078	1.512.186,19	2.028.955,26	574.585,04	0,00	8.261.916,89	12.377.643,38	11.491.700,72	216.800,89	11.708.501,61	669.141,77	164.596.064,15
2079	1.514.922,61	2.019.122,71	561.896,58	0,00	8.295.641,63	12.391.583,53	11.237.931,64	217.193,21	11.455.124,85	936.458,68	165.532.522,83
2080	1.518.277,76	2.012.982,58	552.636,19	0,00	8.342.839,15	12.426.735,68	11.052.723,84	217.674,23	11.270.398,07	1.156.337,61	166.688.860,44
2081	1.518.765,94	2.001.926,41	541.125,06	0,00	8.401.118,57	12.462.935,98	10.822.501,23	217.744,22	11.040.245,45	1.422.690,53	168.111.550,97
2082	1.522.308,33	1.998.228,11	534.412,64	0,00	8.472.822,17	12.527.771,25	10.688.252,80	218.252,09	10.906.504,89	1.621.266,36	169.732.817,33
2083	1.522.253,89	1.990.741,82	527.512,49	0,00	8.554.533,99	12.595.042,19	10.550.249,81	218.244,29	10.768.494,10	1.826.548,09	171.559.365,42
2084	1.521.608,21	1.984.714,83	522.716,67	0,00	8.646.592,02	12.675.631,73	10.454.333,31	218.151,72	10.672.485,03	2.003.146,70	173.562.512,12
2085	1.522.335,22	1.980.458,26	518.403,45	0,00	8.747.550,61	12.768.747,54	10.368.068,93	218.255,95	10.586.324,88	2.182.422,66	175.744.934,78
2086	1.524.347,18	1.975.953,63	512.399,08	0,00	8.857.544,71	12.870.244,60	10.247.981,67	218.544,40	10.466.526,07	2.403.718,53	178.148.653,31

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	1.525.598,30	1.973.052,15	509.001,29	0,00	8.978.692,13	12.986.343,87	10.180.025,77	218.723,77	10.398.749,54	2.587.594,33	180.736.247,64
2088	1.525.948,61	1.967.208,90	503.393,52	0,00	9.109.106,88	13.105.657,91	10.067.870,37	218.773,99	10.286.644,36	2.819.013,55	183.555.261,19
2089	1.526.731,42	1.962.171,26	498.123,25	0,00	9.251.185,16	13.238.211,09	9.962.464,96	218.886,23	10.181.351,19	3.056.859,90	186.612.121,09
2090	1.527.431,38	1.963.156,64	499.527,86	0,00	9.405.250,90	13.395.366,78	9.990.557,28	218.986,58	10.209.543,86	3.185.822,92	189.797.944,01
2091	1.521.612,59	1.960.636,61	504.309,23	0,00	9.565.816,38	13.552.374,81	10.086.184,66	218.152,34	10.304.337,00	3.248.037,81	193.045.981,82
2092	1.519.801,77	1.963.759,50	510.700,08	0,00	9.729.517,48	13.723.778,83	10.214.001,68	217.892,73	10.431.894,41	3.291.884,42	196.337.866,24
2093	1.514.262,76	1.955.802,51	508.777,44	0,00	9.895.428,46	13.874.271,17	10.175.548,77	217.098,60	10.392.647,37	3.481.623,80	199.819.490,04
2094	1.514.966,27	1.958.594,46	511.631,18	0,00	10.070.902,30	14.056.094,21	10.232.623,67	217.199,47	10.449.823,14	3.606.271,07	203.425.761,11
2095	1.515.993,17	1.963.367,52	516.185,34	0,00	10.252.658,36	14.248.204,39	10.323.706,85	217.346,69	10.541.053,54	3.707.150,85	207.132.911,96
2096	1.514.856,03	1.961.803,02	516.000,32	0,00	10.439.498,76	14.432.158,13	10.320.006,38	217.183,66	10.537.190,04	3.894.968,09	211.027.880,05
2097	1.515.312,62	1.962.678,64	516.646,37	0,00	10.635.805,15	14.630.442,78	10.332.927,44	217.249,12	10.550.176,56	4.080.266,22	215.108.146,27
2098	1.514.351,74	1.963.202,27	518.435,68	0,00	10.841.450,57	14.837.440,26	10.368.713,55	217.111,36	10.585.824,91	4.251.615,35	219.359.761,62
2099	1.514.054,90	1.961.345,62	516.871,56	0,00	11.055.731,99	15.048.004,07	10.337.431,17	217.068,80	10.554.499,97	4.493.504,10	223.853.265,72
2100	1.515.272,89	1.960.052,15	514.213,34	0,00	11.282.204,59	15.271.742,97	10.284.266,76	217.243,43	10.501.510,19	4.770.232,78	228.623.498,50
2101	1.515.846,80	1.965.742,59	520.041,36	0,00	11.522.624,32	15.524.255,07	10.400.827,20	217.325,71	10.618.152,91	4.906.102,16	233.529.600,66
2102	1.512.934,20	1.959.395,02	516.376,51	0,00	11.769.891,87	15.758.597,60	10.327.530,20	216.908,13	10.544.438,33	5.214.159,27	238.743.759,93
2103	1.515.097,82	1.961.732,76	516.704,05	0,00	12.032.685,50	16.026.220,13	10.334.081,04	217.218,33	10.551.299,37	5.474.920,76	244.218.680,69
2104	1.514.675,39	1.961.451,79	517.012,47	0,00	12.308.621,51	16.301.761,16	10.340.249,41	217.157,76	10.557.407,17	5.744.353,99	249.963.034,68
2105	1.515.032,26	1.959.248,13	514.378,58	0,00	12.598.136,95	16.586.795,92	10.287.571,53	217.208,93	10.504.780,46	6.082.015,46	256.045.050,14

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	3.422.231,38	1.689.264,65	37.240,24	0,00	811.019,68	5.959.755,95	744.804,71	237.985,49	982.790,20	4.976.965,75	21.068.626,12
2026	3.591.823,61	1.705.063,16	60.239,77	0,00	1.061.858,76	6.418.985,30	1.204.795,37	238.166,74	1.442.962,11	4.976.023,19	26.044.649,31
2027	4.231.128,34	1.719.095,26	78.272,82	0,00	1.312.650,33	7.341.146,75	1.565.456,33	238.555,08	1.804.011,41	5.537.135,34	31.581.784,65
2028	4.309.583,77	1.734.689,21	85.720,97	0,00	1.591.721,95	7.721.715,90	1.714.419,33	239.975,02	1.954.394,35	5.767.321,55	37.349.106,20
2029	4.379.017,14	1.751.218,96	99.751,88	0,00	1.882.394,95	8.112.382,93	1.995.037,52	240.492,75	2.235.530,27	5.876.852,66	43.225.958,86
2030	4.456.334,86	1.763.563,49	104.824,19	0,00	2.178.588,33	8.503.310,87	2.096.483,73	241.798,91	2.338.282,64	6.165.028,23	49.390.987,09
2031	4.519.500,50	1.774.652,20	123.684,01	0,00	2.489.305,75	8.907.142,46	2.473.680,21	241.689,87	2.715.370,08	6.191.772,38	55.582.759,47
2032	4.568.913,63	1.790.636,23	154.949,88	0,00	2.801.371,08	9.315.870,82	3.098.997,68	240.205,57	3.339.203,25	5.976.667,57	61.559.427,04
2033	4.605.260,79	1.812.920,69	181.123,17	0,00	3.102.595,12	9.701.899,77	3.622.463,32	237.414,68	3.859.878,00	5.842.021,77	67.401.448,81
2034	4.659.013,59	1.821.675,05	206.661,34	0,00	3.397.033,02	10.084.383,00	4.133.226,74	236.364,35	4.369.591,09	5.714.791,91	73.116.240,72
2035	4.725.548,62	1.835.273,55	222.612,89	0,00	3.685.058,53	10.468.493,59	4.452.257,78	236.592,25	4.688.850,03	5.779.643,56	78.895.884,28
2036	4.780.944,58	1.846.850,68	247.787,40	0,00	3.976.352,57	10.851.935,23	4.955.747,97	235.706,23	5.191.454,20	5.660.481,03	84.556.365,31
2037	4.842.432,37	1.857.531,32	266.909,73	0,00	4.261.640,81	11.228.514,23	5.338.194,68	235.429,40	5.573.624,08	5.654.890,15	90.211.255,46
2038	4.906.578,13	1.875.076,46	288.783,26	0,00	4.546.647,28	11.617.085,13	5.775.665,14	235.418,37	6.011.083,51	5.606.001,62	95.817.257,08
2039	4.958.607,85	1.890.441,97	312.194,67	0,00	4.829.189,76	11.990.434,25	6.243.893,33	234.195,74	6.478.089,07	5.512.345,18	101.329.602,26
2040	5.011.836,66	1.903.537,31	343.738,57	0,00	5.107.011,95	12.366.124,49	6.874.771,44	233.093,01	7.107.864,45	5.258.260,04	106.587.862,30
2041	5.079.177,70	1.913.525,30	355.002,07	0,00	5.372.028,26	12.719.733,33	7.100.041,38	233.401,50	7.333.442,88	5.386.290,45	111.974.152,75
2042	5.143.520,27	1.922.603,05	369.219,32	0,00	5.643.497,30	13.078.839,94	7.384.386,40	233.410,15	7.617.796,55	5.461.043,39	117.435.196,14
2043	5.198.018,88	1.929.710,44	391.327,00	0,00	5.918.733,89	13.437.790,21	7.826.540,07	232.434,41	8.058.974,48	5.378.815,73	122.814.011,87
2044	5.217.695,40	1.947.573,73	417.125,30	0,00	6.189.826,20	13.772.220,63	8.342.506,07	227.976,45	8.570.482,52	5.201.738,11	128.015.749,98
2045	5.211.739,75	1.958.274,19	433.052,11	0,00	6.451.993,80	14.055.059,85	8.661.042,24	227.380,89	8.888.423,13	5.166.636,72	133.182.386,70
2046	5.195.548,37	1.971.245,95	453.492,86	0,00	6.712.392,29	14.332.679,47	9.069.857,14	225.761,75	9.295.618,89	5.037.060,58	138.219.447,28
2047	5.203.858,54	1.979.160,92	457.267,00	0,00	6.966.260,14	14.606.546,60	9.145.340,09	226.592,76	9.371.932,85	5.234.613,75	143.454.061,03
2048	5.212.116,77	1.989.273,90	463.536,43	0,00	7.230.084,68	14.895.011,78	9.270.728,69	227.418,59	9.498.147,28	5.396.864,50	148.850.925,53
2049	5.183.744,93	2.014.622,49	495.735,02	0,00	7.502.086,65	15.196.189,09	9.914.700,44	224.581,40	10.139.281,84	5.056.907,25	153.907.832,78
2050	5.168.062,81	2.019.158,34	515.785,42	0,00	7.756.954,77	15.459.961,34	10.315.708,49	223.013,19	10.538.721,68	4.921.239,66	158.829.072,44
2051	5.163.029,78	2.025.540,69	529.022,30	0,00	8.004.985,25	15.722.578,02	10.580.446,03	222.509,89	10.802.955,92	4.919.622,10	163.748.694,54
2052	5.144.413,16	2.039.057,66	553.247,17	0,00	8.252.934,20	15.989.652,19	11.064.943,43	220.648,23	11.285.591,66	4.704.060,53	168.452.755,07
2053	5.143.516,72	2.048.029,10	565.927,14	0,00	8.490.018,86	16.247.491,82	11.318.542,88	220.558,58	11.539.101,46	4.708.390,36	173.161.145,43
2054	5.133.595,87	2.056.952,35	585.078,16	0,00	8.727.321,73	16.502.948,11	11.701.563,20	219.566,50	11.921.129,70	4.581.818,41	177.742.963,84
2055	5.131.653,93	2.067.300,12	599.234,15	0,00	8.958.245,38	16.756.433,58	11.984.683,08	219.372,30	12.204.055,38	4.552.378,20	182.295.342,04

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	2.168.863,23	2.075.190,29	614.982,32	0,00	9.187.685,24	14.046.721,08	12.299.646,36	216.886,32	12.516.532,68	1.530.188,40	183.825.530,44
2057	2.156.292,18	2.078.558,29	618.320,86	0,00	9.264.806,73	14.117.978,06	12.366.417,18	215.629,22	12.582.046,40	1.535.931,66	185.361.462,10
2058	2.162.387,41	2.087.516,68	624.779,92	0,00	9.342.217,69	14.216.901,70	12.495.598,38	216.238,74	12.711.837,12	1.505.064,58	186.866.526,68
2059	2.162.644,12	2.088.432,88	627.066,92	0,00	9.418.072,94	14.296.216,86	12.541.338,47	216.264,41	12.757.602,88	1.538.613,98	188.405.140,66
2060	2.168.918,53	2.095.907,79	630.712,66	0,00	9.495.619,09	14.391.158,07	12.614.253,10	216.891,85	12.831.144,95	1.560.013,12	189.965.153,78
2061	2.169.963,59	2.092.902,34	627.508,94	0,00	9.574.243,75	14.464.618,62	12.550.178,76	216.996,36	12.767.175,12	1.697.443,50	191.662.597,28
2062	2.175.746,07	2.093.309,22	624.199,68	0,00	9.659.794,90	14.553.049,87	12.483.993,59	217.574,61	12.701.568,20	1.851.481,67	193.514.078,95
2063	2.180.919,45	2.090.712,77	617.748,29	0,00	9.753.109,58	14.642.490,09	12.354.965,89	218.091,95	12.573.057,84	2.069.432,25	195.583.511,20
2064	2.187.243,26	2.097.987,37	621.510,52	0,00	9.857.408,96	14.764.150,11	12.430.210,44	218.724,33	12.648.934,77	2.115.215,34	197.698.726,54
2065	2.181.947,01	2.090.531,95	618.040,83	0,00	9.964.015,82	14.854.535,61	12.360.816,66	218.194,70	12.579.011,36	2.275.524,25	199.974.250,79
2066	2.184.495,11	2.090.112,51	616.302,15	0,00	10.078.702,24	14.969.712,01	12.326.042,93	218.459,51	12.544.502,44	2.425.209,57	202.399.460,36
2067	2.182.492,75	2.081.822,27	609.584,36	0,00	10.200.932,80	15.074.832,18	12.191.687,21	218.249,27	12.409.936,48	2.664.895,70	205.064.356,06
2068	2.186.186,65	2.080.832,10	606.538,35	0,00	10.335.243,55	15.208.800,65	12.130.766,97	218.618,67	12.349.385,64	2.859.415,01	207.923.771,07
2069	2.184.958,09	2.073.849,84	600.684,16	0,00	10.479.358,06	15.338.850,15	12.013.683,19	218.495,81	12.232.179,00	3.106.671,15	211.030.442,22
2070	2.186.328,96	2.076.175,32	603.202,71	0,00	10.635.934,29	15.501.641,28	12.064.054,12	218.632,90	12.282.687,02	3.218.954,26	214.249.396,48
2071	2.175.851,94	2.067.456,58	602.688,54	0,00	10.798.169,58	15.644.166,64	12.053.770,73	217.585,19	12.271.355,92	3.372.810,72	217.622.207,20
2072	2.170.419,78	2.063.712,08	603.823,13	0,00	10.968.159,24	15.806.114,23	12.076.462,54	217.041,98	12.293.504,52	3.512.609,71	221.134.816,91
2073	2.169.758,78	2.058.123,70	599.228,97	0,00	11.145.194,77	15.972.306,22	11.984.579,30	216.975,88	12.201.555,18	3.770.751,04	224.905.567,95
2074	2.170.524,97	2.061.280,66	603.355,77	0,00	11.335.240,62	16.170.402,02	12.067.115,49	217.052,50	12.284.167,99	3.886.234,03	228.791.801,98
2075	2.166.537,70	2.051.330,19	596.645,29	0,00	11.531.106,82	16.345.620,00	11.932.905,70	216.653,77	12.149.559,47	4.196.060,53	232.987.862,51
2076	2.165.922,63	2.041.631,07	587.633,37	0,00	11.742.588,27	16.537.775,34	11.752.667,32	216.592,26	11.969.259,58	4.568.515,76	237.556.378,27
2077	2.166.540,65	2.036.022,41	582.255,29	0,00	11.972.841,46	16.757.659,81	11.645.105,85	216.654,07	11.861.759,92	4.895.899,89	242.452.278,16
2078	2.168.008,87	2.028.955,26	574.585,04	0,00	12.219.594,82	16.991.143,99	11.491.700,72	216.800,89	11.708.501,61	5.282.642,38	247.734.920,54
2079	2.171.932,06	2.019.122,71	561.896,58	0,00	12.485.840,00	17.238.791,35	11.237.931,64	217.193,21	11.455.124,85	5.783.666,50	253.518.587,04
2080	2.176.742,30	2.012.982,58	552.636,19	0,00	12.777.336,79	17.519.697,86	11.052.723,84	217.674,23	11.270.398,07	6.249.299,79	259.767.886,83
2081	2.177.442,21	2.001.926,41	541.125,06	0,00	13.092.301,50	17.812.795,18	10.822.501,23	217.744,22	11.040.245,45	6.772.549,73	266.540.436,56
2082	2.182.520,91	1.998.228,11	534.412,64	0,00	13.433.638,00	18.148.799,66	10.688.252,80	218.252,09	10.906.504,89	7.242.294,77	273.782.731,33
2083	2.182.442,85	1.990.741,82	527.512,49	0,00	13.798.649,66	18.499.346,82	10.550.249,81	218.244,29	10.768.494,10	7.730.852,72	281.513.584,05
2084	2.181.517,15	1.984.714,83	522.716,67	0,00	14.188.284,64	18.877.233,29	10.454.333,31	218.151,72	10.672.485,03	8.204.748,26	289.718.332,31
2085	2.182.559,45	1.980.458,26	518.403,45	0,00	14.601.803,95	19.283.225,11	10.368.068,93	218.255,95	10.586.324,88	8.696.900,23	298.415.232,54
2086	2.185.443,98	1.975.953,63	512.399,08	0,00	15.040.127,72	19.713.924,41	10.247.981,67	218.544,40	10.466.526,07	9.247.398,34	307.662.630,88

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	2.187.237,70	1.973.052,15	509.001,29	0,00	15.506.196,60	20.175.487,74	10.180.025,77	218.723,77	10.398.749,54	9.776.738,20	317.439.369,08
2088	2.187.739,95	1.967.208,90	503.393,52	0,00	15.998.944,20	20.657.286,57	10.067.870,37	218.773,99	10.286.644,36	10.370.642,21	327.810.011,29
2089	2.188.862,25	1.962.171,26	498.123,25	0,00	16.521.624,57	21.170.781,33	9.962.464,96	218.886,23	10.181.351,19	10.989.430,14	338.799.441,43
2090	2.189.865,78	1.963.156,64	499.527,86	0,00	17.075.491,85	21.728.042,13	9.990.557,28	218.986,58	10.209.543,86	11.518.498,27	350.317.939,70
2091	2.181.523,43	1.960.636,61	504.309,23	0,00	17.656.024,16	22.302.493,43	10.086.184,66	218.152,34	10.304.337,00	11.998.156,43	362.316.096,13
2092	2.178.927,27	1.963.759,50	510.700,08	0,00	18.260.731,24	22.914.118,09	10.214.001,68	217.892,73	10.431.894,41	12.482.223,68	374.798.319,81
2093	2.170.986,03	1.955.802,51	508.777,44	0,00	18.889.835,32	23.525.401,30	10.175.548,77	217.098,60	10.392.647,37	13.132.753,93	387.931.073,74
2094	2.171.994,66	1.958.594,46	511.631,18	0,00	19.551.726,12	24.193.946,42	10.232.623,67	217.199,47	10.449.823,14	13.744.123,28	401.675.197,02
2095	2.173.466,91	1.963.367,52	516.185,34	0,00	20.244.429,93	24.897.449,70	10.323.706,85	217.346,69	10.541.053,54	14.356.396,16	416.031.593,18
2096	2.171.836,60	1.961.803,02	516.000,32	0,00	20.967.992,30	25.617.632,24	10.320.006,38	217.183,66	10.537.190,04	15.080.442,20	431.112.035,38
2097	2.172.491,22	1.962.678,64	516.646,37	0,00	21.728.046,58	26.379.862,81	10.332.927,44	217.249,12	10.550.176,56	15.829.686,25	446.941.721,63
2098	2.171.113,60	1.963.202,27	518.435,68	0,00	22.525.862,77	27.178.614,32	10.368.713,55	217.111,36	10.585.824,91	16.592.789,41	463.534.511,04
2099	2.170.688,03	1.961.345,62	516.871,56	0,00	23.362.139,36	28.011.044,57	10.337.431,17	217.068,80	10.554.499,97	17.456.544,60	480.991.055,64
2100	2.172.434,26	1.960.052,15	514.213,34	0,00	24.241.949,20	28.888.648,95	10.284.266,76	217.243,43	10.501.510,19	18.387.138,76	499.378.194,40
2101	2.173.257,06	1.965.742,59	520.041,36	0,00	25.168.661,00	29.827.702,01	10.400.827,20	217.325,71	10.618.152,91	19.209.549,10	518.587.743,50
2102	2.169.081,29	1.959.395,02	516.376,51	0,00	26.136.822,27	30.781.675,09	10.327.530,20	216.908,13	10.544.438,33	20.237.236,76	538.824.980,26
2103	2.172.183,25	1.961.732,76	516.704,05	0,00	27.156.779,01	31.807.399,07	10.334.081,04	217.218,33	10.551.299,37	21.256.099,70	560.081.079,96
2104	2.171.577,62	1.961.451,79	517.012,47	0,00	28.228.086,43	32.878.128,31	10.340.249,41	217.157,76	10.557.407,17	22.320.721,14	582.401.801,10
2105	2.172.089,26	1.959.248,13	514.378,58	0,00	29.353.050,78	33.998.766,75	10.287.571,53	217.208,93	10.504.780,46	23.493.986,29	605.895.787,39

23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base no informado na Avaliação Atuarial 2024 a Duração do Passivo apurada foi de 23,01 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2024 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a **taxa parâmetro de 5,04%** a qual foi considerada no presente estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2025 é de 22,65 anos.

Será definida nova Portaria com a taxa de juros parâmetro para o cálculo atuarial de 2026, a qual tomará como referência a Duração do Passivo apurada no presente cálculo. Sugerimos que quando da definição da Política de Investimentos de 2026 seja observada essa taxa parâmetro.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores das Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se que o principal motivo da variação das Provisões Matemáticas diz respeito ao aumento da idade média do grupo.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2023	44.924.362,50	
Variação da massa de segurados	3.918.769,17	8,72%
Variação da Taxa de Juros	-652.543,86	-1,45%
Variação na Tábua de Mortalidade	700.218,02	1,56%
Variação da Idade Média do Grupo	4.920.793,73	10,95%
Outros	-2.171.967,03	-4,83%
Provisão em 31/12/2024	51.639.632,53	

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS Unissex	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS Unissex
	Masculino	Feminino			Invalidez	Masculino	
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003200	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0



Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino			Unisex	Invalidez	
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)



BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATURAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILÍBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a



igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.



PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.